



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2018

OBJETO: *“Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.”*

SOLICITANTE: Secretaria de Educação e Promoção Social.

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 19/04/2018

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO.: 07/05/2018



Alto Paraíso - PR, 19 de Abril de 2018.

JUSTIFICATIVA

Como é de Vosso Conhecimento para desempenhar um bom trabalho com a Educação Infantil, o Ensino Infantil e com o Ensino Fundamental (Primeiros anos) de nosso Município, nossa Secretaria necessita de alguns materiais que auxiliam nos trabalhos do cotidiano.

Entre eles estão os materiais que são necessários nas secretarias, os materiais que ajudam as educadoras a elaborarem um plano de aula melhor e mais eficaz, e os materiais que são distribuídos gratuitamente aos nossos alunos que não tem condições de adquiri-los.

Desta forma é que vimos por meio destes solicitar a abertura de um processo licitatório para aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, pois queremos evitar problemas com a entrega, solicitamos ainda que estes materiais sejam retirados conforme a necessidade, porque não temos almoxarifado para guardar tantos materiais, por isto solicitamos que esta compra tenha um prazo de 12 (doze) meses, assim ficamos tranqüilo sabendo que ano que vem nossa aquisição estará garantida.

Informamos ainda que as cotações de preços estão em anexo.

O valor desta licitação será de aproximadamente, conforme cotação em anexo, R\$ 477.766,30 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), atesto ainda que os valores praticados nestes orçamentos estão dentro do preço de mercado.

Sendo só para o momento.

RAQUEL LEME VIEIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ANEXO I - MATERIAL ESCOLAR PEDAGOGICOS
COTAÇÃO DE PREÇOS

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VLR.MAX/UNIT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	MARCA
1	Tesoura sem ponta, com lâmina de aço inox, com 13 cm, com selo do Inmetro.	UND	600	690	4140,00		TILIBRA
2	Jogo de trilha contendo 1 tabuleiro, 12 peças escuras e 12 peças claras, com selo do Inmetro. c/ madeira	UND	50	6000	3.000,00		XALINGO
3	Caneta esférica cor preta, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	CAIXA	20	4500	900,00		BIC
4	Caneta esférica cor vermelha, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	CAIXA	20	4500	900,00		BIC
5	Caneta esférica cor azul, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	CAIXA	20	4500	900,00		BIC
6	Canetinha hidrográfica para colorir com 12 unidades, secagem rápida, com tinta lavável, com selo INMETRO	und	500	990	4950,00		COMPACTOR
7	Estilite Pequeno, com corpo acrílico	UND	100	200	200,00		CIS
8	Estilite Grande, com corpo acrílico	UND	100	350	350,00		CIS
9	Fita Adesiva Larga 45mmx45m	UND	300	350	1050,00		3772
10	CORRETIVO Líquido - à base de água, inodoro, secagem rápida e atóxico, composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio, frasco com 18 ml, c/ selo do inmetro e ocp 0006, fabricação nacional, cx c/ 12 unid.	CAIXA	10	4200	420,00		BIC
11	Clips nº 2/0 c/ 500gr	CAIXA	10	1450	145,00		BACCHI
12	Caneta p/ Retroprojeter, 2.0, com ponta de poliester, tinta a base de alcool, com selo do inmetro.	UND	40	550	2200,00		PILOT
13	Cola Branca de 1L, com selo do inmetro.	UND	60	2590	1554,00		TEOMAR
14	Lamina p/ Estilite fino, tubete c/ 10 unid	UND	10	4900	490,00		CIS
15	Lamina p/ Estilite Largo, tubete c/ 10 unid	UND	10	890	890,00		CIS
16	Fita Adesiva Transparente Larga 45x45	UND	200	350	700,00		3772

17	Envelopes de Polietileno Ofício A4 p/ pastas Catálogos	IND	3000	040	1200,00	DAC
18	Plásticos p/ encapar livros na cor vermelha c/ 25 mts	UND	20			
19	Pasta de papelão com Grampo Trilho	UND	120	190	228,00	POLICORBLY
20	Tesoura Grande 21cm, com selo do Inmetro.	UND	30	2200	660,00	RIS
21	Pasta tipo AZ, com capa externa plastificada, na cor preta lisa, capa interna na cor branca, com garra metálica interna cromada e sistema de encaixe tipo macho-fêmea	UND	100	1590	1590,00	FRAMA
22	Pasta Suspensa marmorizada e com haste plastica, com gramatura de 336gr.	UND	200	350	700,00	DELTA
23	LIVRO ATA, com 50 folhas, numeradas, 203x298	UND	50	1050	525,00	FILIBRA
24	PASTA OFÍCIO 35mm, em plastico, com elástico	UND	60	475	285,00	POLIBRAS
25	PASTA OFÍCIO 20mm, em plastico, com elástico	UND	60	420	252,00	POLIBRAS
26	PASTA, papelão com elástico, pequena	UND	60	200	120,00	POLIBRAS
27	PASTA SANFONADA, A-4 C/12 Divisões C/aba e Elástico	UND	60	2300	1380,00	POLICORBLY
28	Pasta Sanfonada Ofício C/12 Divisões C/ Aba e Elástico	UND	60	2500	1500,00	POLICORBLY
29	Pasta Catalogo capa dura, com 50 Envelopes Plasticos	UND	60	2500	1500,00	DAC
30	Envelope sacco ouro 80g 250x353	UND	60	250	30,00	FILIBRA
31	PAPEL BOBINA, para fax 215x30	UND	30	1200	360,00	FILIBRA
32	Cartolina E.V.A (40 X 60 cm) com selo da Inmetro, diversas cores.	UND	2800	200	5600,00	RDF
33	Papel Crepom, 48x2,00m, diversas cores.	UND	1400	120	1680,00	VMP
34	Cartolina dupla face, 48cmx66cm, Branca	UND	200	080	160,00	VMP
35	Papel contact transparente rolo c/ 25 mts	ROLO	20	14000	2800,00	VULCAN
36	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor rosa, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	PCT	20	750	150,00	CHARMES BENIMHA
37	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor verde, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	PCT	20	750	150,00	CHARME VINHO
38	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor azul , tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	PCT	20	750	150,00	CHARME VINHO
39	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor amarelo , tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	PCT	20	750	150,00	CHARME VINHO
40	Caixa de cola Glitter azul (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	CAIXA	50	4800	2400,00	ACRILAX
41	Caixa de cola Glitter vermelho (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	CAIXA	50	4800	2400,00	
42	Caixa de cola Glitter prata (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	CAIXA	50	4800	2400,00	
43	Caixa de cola Glitter verde (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	CAIXA	50	4800	2400,00	
44	Caixa de cola Glitter dourado (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	CAIXA	50	4800	2400,00	

45	Tinta Guache Verde c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP - 0098	CAIXA	40	11,00	440,00	Acrylic
46	Tinta Guache Vermelha c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	11,00	440,00	Acrylic
47	Tinta Guache Amarela c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	11,00	440,00	Acrylic
48	Tinta Guache Azul c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	11,00	440,00	Acrylic
49	Tinta Guache Branca c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	11,00	440,00	Acrylic
50	Tinta Guache Preta c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	11,00	440,00	Acrylic
51	Tinta Guache Rosa c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	11,00	440,00	Acrylic
52	Tinta Guache Laranja c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	11,00	440,00	Acrylic
53	Pote de Brinquedos de Peças de montar c/ 80 Peças	POTE	30	39,90	1197,00	Acrylic
54	Pinos de encaixe	UND	30	59,00	1770,00	Acrylic
55	Caixa de giz escolar Calac cilíndrico plastificado, Branco, comprimento de diâmetro de 10 mm Comp. 81 mm, antialérgico não tóxico. (Cx. c/ 500 unid).	CAIXA	50	35,00	1750,00	Calac
56	Apagador de Plástico, base de plástico c/ feltro, medindo 15,0x6,0cm., com selo do Inmetro.	UND	50	7,50	375,00	STAPLS
57	Caderno de linguagem c/ 40 folhas medindo 205 X 148mm, de 1ª qualidade.	UND	40	2,00	80,00	TILIBRA
58	Caixa de giz escolar Calac cilíndrico plastificado, colorido, comprimento de 10 mm diâmetro e 81 mm de comp., antialérgico não tóxico. (Cx. c/ 500 Unid)	CAIXA	50	4,50	2250,00	Calac
59	Pistola de Cola Quente Grande	UND	60	29,00	1740,00	EIS
60	Papel de Cola Quente Fina	UND	60	23,00	1380,00	LEONORA
61	Papel Amaço c/pauta e margem	UND	400	0,15	60,00	TILIBRA
62	Papel p/ Presente c/ desenhos c/ Bichinhos rolo com 60cmx100Mt	ROLO	50	9,00	4500,00	UMP
63	Marcador p/ Quadro Branco na cor azul, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	CAIXA	30	78,00	2340,00	EIS
64	Marcador p/ Quadro Branco na cor preto, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	CAIXA	30	78,00	2340,00	EIS

65	Marcedor p/ Quadro Branco na cor vermelho, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	AIXA	30	7800	2340.00	RIS
66	Tesoura Grande de Picotar grande dom ponto vermelho.	UND	30	1500 11500	3450.00	mundial
67	Quadro verde com moldura em madeira de 1,50x2,00	UND	15	1500	2400.00	sonda
68	Lápis de cor grande com 12 cores, sextavado, feito com madeira reflorestada, fabricação nacional, com kit contendo 2 lápis grafite, 1 apontador, 1 borracha, com certificado FSC, e com selo do Inmetro.	UND	400	1700	6800.00	FABER
69	Massa de modelar c/ 12 cores, 180 g, composição: à base de amido, não tóxica, com selo do Inmetro.	CAIXA	400	590	2360.00	ACRILEX
70	Caixa de giz de cera, grande, 12 cores, composição: ceras, pigmentos e carga inerte, com certificado de segurança de artigo escolar, com selo do Inmetro.	CAIXA	400	490	1960.00	ACRILEX
71	Apontador com resinas Termoplásticas e lamina de aço carbono, com parafuso para fixar a lamina, produto atóxico e não perecível, com selo do Inmetro, caixa com 40 unidades.	CAIXA	40	8000	3200.00	RIS
72	Isopor de 10mm de espessura	UND	100	350	350.00	PLASTER
73	Olhos cônico para bichinhos	UND	500	730	350.00	HOVEL
74	Cola Quente (bastão) fino	UND	300	800	240.00	HOVEL
75	Cola Quente (bastão) grosso	UND	300	130	390.00	11
76	Cola instantânea secagem rápida, Descrição Ester de cianoacrilato líquido. Podendo ser usado em (louça, porcelana, borracha, cerâmica, madeira, couro, couro sintético, cortiça, cartolina, papelão, plásticos). c/ 20 gr.		50	1100	2500.00	TECK BOND
77	Cola instantânea secagem rápida, indicada para colagem em EVA e ISOPOR, 90gr.		50	600	300.00	ACRILEX
78	Cola Branca de 110g, composição acetato de polivinila, com selo do Inmetro.	UND	500	600	3000.00	TENA
79	Caderno de Caligrafia, 48fis, medindo 200x140 mm, com capa de 250gr e papel off set de 56gr.	UND	600	650	3900.00	TILIBRA
80	CADERNO BROCHURA, com 48fis, 140x200, com capa de 250gr, e papel off set de 56gr.	UND	800	275	2200.00	TILIBRA
81	Caderno 10 Matérias Capa Dura com 200Fis spiral, formato 200mx275m.	Und	100	1900	1900.00	TILIBRA
82	Caderno 15 Matérias capa dura 300fis Spiral, formato 200mx275m.	Und	50	3300	1650.00	TILIBRA
83	Caderno de Desenho Capa dura, com margem contendo 96 folhas, formato 275x200m.	UND	100	1200	1200.00	TILIBRA

84	Lápis preto nº 2, confeccionado totalmente de madeira reflorestada, grafite número 2, formato sextavado, acabamento na cor preta, atóxico, não perçível, diâmetro mínimo de 6 mm, comprimento mínimo do lápis já apontado 170 mm, deverá vir gravado de forma legível e permanente no corpo do lápis no mínimo o número do grafite, a marca comercial do lápis, a procedência, o modelo ou o código de identificação do lápis (modelo ou código do fabricante), com certificado FSC, fabricação nacional, não serão aceitas informações adesivadas ao lápis somente gravadas, caixa c/ 144 unidades.	(1440)	10	119,00	1100,00	BIC
85	Régua 30cm, com largura de 2,5	UND	600	2,70	1620,00	ACRIMET
86	Borracha, cx. c/ 40 unid., com selo do Inmetro.	CAIXA	30	25,00	750,00	mercur
87	Lapis Grafite, cx. c/ 72 unid., com resinas termoplásticas, hexagonal, com selo do Inmetro e ocp 0006.	CAIXA	15	55,00	825,00	BIC
88	Reabastecedor de pincel atômico, com resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas solventes e aditivos, com 37 ml. na cor preta.	UND	60	9,90	594,00	Pilot
89	Reabastecedor de pincel atômico, com resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas solventes e aditivos, com 37 ml. na cor azul.	UND	60	9,90	594,00	11
90	Pincel Atômico 1100 na cor azul cx 12 com selo do Inmetro.	CAIXA	40	5,990	2396,00	Pilot
91	Pincel Atômico 1100 na cor preto cx 12, com selo do Inmetro.	CAIXA	40	5,990	2396,00	Pilot
92	Pincel Atômico 1100 na cor vermelho cx 12, com selo do Inmetro.	CAIXA	40	5,990	2396,00	Pilot
93	Pincel Atômico 1100 na cor verde cx 12, com selo do Inmetro.	CAIXA	40	5,990	2396,00	Pilot
94	Apontador com depósito em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura X 2,5 cm de comprimento X 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos,	UND	100	6,00	500,00	Jarsen
95	Avental escolar em PVC, com bolso, tamanho único	UND	100	17,00	1700,00	RAC
96	Bandejas porta-documentos, triplo, 3 x 500 em plástico resistente	UND	30	69,90	2097,00	ACRIMET
97	Extrador de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensão mínima de 13 cm.	UND	30	2,90	87,00	CERTIC
98	Fita escolar adesiva colorida,	UND	100	1,20	120,00	APEL BRAS
99	Fitilho, 65 % polietileno, 35% polipropileno, cores variadas, rolo com 50 metros	ROLO	100	2,50	250,00	Exakter
100	Folha de emborrachado E.V.A cores variadas	UND	500	2,00	1000,00	RDJ
101	Folha de emborrachado E.V.A com glitter cores variadas	UND	500	5,90	2950,00	RDJ
102	Folha de emborrachado E.V.A feipudo cores variadas	UND	500	6,50	3250,00	RDJ
103	Folha de emborrachado E.V.A decorados cores variadas	UND	500	6,50	3250,00	RDJ

104	Lantêoulas escolar, cores variadas, peso líquido 3,0 gramas. Caixa com 12 frascos.	50	1200	6.00	Henley
105	Limpador de quadro branco, líquido em spray, frasco de 60 ml com flanela. Caixa com 6 und.	20			
106	Papel Camurça, dimensões 40 x 60 cm, varias cores	300	170	530.00	VMP
107	Papel dobradura, dimensões 48 x 60. cores variadas	300	140	120.00	VMP
108	Papel laminado dimensões mínimas 60 x 49 mm, cores variadas	300	150	450.00	VMP
109	Papel Paraná, dimensões 80 x 100 cm.	200	600	1200.00	VMP
110	Papel cartão, 48 x 60. cores variadas	500	130	650.00	VMP
111	Papel vergê branco A4 verge, gramatura, 180 g/m2, cor branco. Pct com 50 fls	10	1990	199.00	FILIPAPER
112	Papel lembrete colorido com 750 folhas.	10	3500	350.00	FILIPAPER
113	Cartolina americanas cores varias	500	200	400.00	VMP
114	Pasta suspensa em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, prendedor de plástico 538 g/m2, dimensões mínimas de 425 x 265 x210 mm, caixa com 50 und	300			
115	Percevejo cx c/100und.	30	400	1800.00	PRAYON
116	Pincel artistico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica número 06 / 08 / 14 / 16 / 20	120	750	900.00	TIPERE
117	Pintura a dedo, com tinta não tóxica, nas cores primárias, cada uma com mínimo de 15 ml solúvel em água c/ 06 (seis) cores (azul, amarela, verde, branca e preta.	300	990	2970.00	ACRILEY
118	Recados auto-adesivos, removíveis, contendo 4 blocos de 38 x 51. com 100 folhas	15	1290	19350	ADERS
119	Tinta guache, caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha).	80	490	139200	ACRILEY
120	T.N.T cores variadas (verde, vermelho, amarelo, azul/claro e escuro, branco, preto, laranja, rosa, marron, lilas)	30	900	2700.00	TAT. KAPMA
121	Tecido de feltro (verde, vermelho, amarelo, azul/claro e escuro, branco, preto, laranja, rosa, marron, lilas).	40	1900	76000	ST. RY
122	Velcro na cor preto	25	950	23750	VELCRO
123	Tecido Juta (verde, amarela, vermelho e cru)	100	1950	195000	ST. RY
124	Placa de isopor de 10 mm	80	350	28000	PLACTERN
125	Placa de isopor de 20 mm	80	650	52000	PLACTERN
126	Placa de isopor de 30 mm	80	990	79200	PLACTERN
127	Placa de isopor de 50 mm	20	1500	30000	PLACTERN
128	Bola de isopor pequena 35 mm	150	025	3750	PLACTERN
129	Bola de isopor média 50 mm	150	050	7500	PLACTERN
130	Bola de isopor grande 75 mm	150	110	16500	PLACTERN
131	Prato de Papel nº 02	300	075	22500	PLACTERN

132	Pratoze Papel nº 05	D	300	1,00		300,00	CIPREL
133	Palitos de sorvetes	UND	1500	3,50		5.250,00	QUINA
134	Barbante de algodão cor branca em rolo de 400gr.	ROLO	10	14,50		145,00	CIDYBETE
135	Pintura facial temporária facial contendo cores primárias	CAIXA	30	23,90		717,00	cdernake
136	Guilhotina de mesa base pintada com tinta eletrostática, serigrafia, com escala milimétrica capacidade de corte 20, corte 330 mm	UND	4	200,00		1.200,00	MEME
137	Caixa organizadora de plástico polionda c/ tampa nas dimensões 19,5 x 25,5 x 34 cm	UND	50				
138	Refil para tampo de tinta Epson L 375, nas cores azul, amarelo, vermelho e preto.	kit	30				
139	Armário de aço, 2 portas 1,98 X 0,90 X 0,40m, com 4 prateleiras reguláveis, com chave	UND	20				
140	Estante de aço desmontável, chapa de aço nº 20, com medidas de 0,80cm de largura 0,30cm de profundidade e no mínimo 1,90m de altura e 4 prateleiras	UND	30				
141	Quadro branco com moldura em alumínio, medida de 1,20 x 0,90 m	UND	8	170,00		1.360,00	SOUZA
142	Quadro branco com moldura em alumínio, medida de 1,20 x 1,96 m	UND	8	280,00		2.240,00	SOUZA
143	Quadro escolar, com moldura de alumínio anodizado, estilo panorâmico, quadrado confeccionado em fibra de madeira, medindo (4,00 x 1,20) m (cxa) revestido de laminado melânico na cor verde.	UND	18	120,00		2.160,00	U. MI
144	Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 20 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1,22,5 cm profundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pitão para cadeado prateleiras, gavetas 20	UND	10				
145	Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 12 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1,22,5 cm profundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pitão para cadeado prateleiras, gavetas 20	UND	12				
146	Porta caneta em acrílico	UND	30	23,00		690,00	ACRIMET
147	Pistola de cola quente profissional k 1000 potencia 100 watts	UND	10				
148	Lixeira telada redonda de aço para escritório cor preta	UND	20				
149	Grampo trilho plastico 80 mm para 250 folhas, pct com 50 unidades	PCT	10	23,00		230,00	BACCH
150	Elastec	UND	100	1,50		150,00	HONST
151	Papel Celofone, medida: 85x100	UNID	500	2,20		1.100,00	UMI P.
152	Regua de 1m de madeira MDI.	Unid	50	9,90		495,00	SOUZA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
153	Balão em latex, liso, varias cores, dimensões Tamanho: n° 7" Embalagem com 50 unidades. c/ selo do Inmetro liso 9001, produtos Brasileiro.	500 Pct	8,00	4.000,00	SMS Requ
154	Cartolina Color Set varias cores.	1000 folha	1,20	1.200,00	Umf
155	Bolões decorativos para artesanatos em diversos modelos e cor.	1000 Und			
156	Pen drive 16 gb	50 Und	5,00	2.500,00	MULTI
157	Fita catin varias cores, fina, n°1	1000 mt	0,40	400,00	ENTER
158	Fita catin varias cores, larga, n° 5 cm	1000 mt	1,20	1.200,00	ENTER
159	Fita decorativa largura 35mm.	1000 mt	1,50	1.500,00	ENTER
160	Saco virgem, 23x35 transparente medio c/ 100 unidades	50 UND	39,00	1.950,00	ENTER
161	Saco virgem, 30x45 transparente grande c/ 100 unidades	50 UND	55,00	2.750,00	ENTER
162	laço p/ presente c/ 10unidades 3cmx51cm	100 METRO	0,75	75,00	ENTER
163	Tinta spray para artesanato para diversos tipos de materias, (madeira, jornal, ceramica, isopor, gesso e cortiça, com acabamento em alto brilho, varias cores, c/ 150ml.	50 Und	21,00	1.050,00	mm
164	Jogos de dominó em madeira pingos coloridos c/ 28p. Caixa em madeira.	30 Und	39,90	1.197,00	XPLIMES
165	Corda de cinzal rolo de 1 kilo.	500 Rolo	25,00	12.500,00	ENTER

LIVRARIA E PAPELARIA LIDER
 ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP
 CNPJ 06.029.558/0001-86
 INSC. EST. 902.95920-36
 AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139 - CENTRO
 FONE: (44) 3665-1393
 CEP 87530-000 - CARAIMA - PR

Carvalho

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Condições de pagamento:
 Validade da proposta:
 Prazo de entrega:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ANEXO I - MATERIAL ESCOLAR PEDAGOGICOS
COTAÇÃO DE PREÇOS

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VLR.MAX/UNIT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	MARCA
1	Tesoura sem ponta, com lâmina de aço inox, com 13 cm, com selo do Inmetro.	UND	600		R\$ 2,60		
2	Jogo de trilha contendo 1 tabuleiro, 12 peças escuras e 12 peças claras, com selo do Inmetro, c/ madeira	UND	50		R\$ 38,30	R\$ 1.560,00	MASTERPRINT
3	Caneta esferográfica cor preta, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, Informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	CAIXA	20		R\$ 51,00	R\$ 1.020,00	BIC
4	Caneta esferográfica cor vermelha, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, Informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	CAIXA	20		R\$ 51,00	R\$ 1.020,00	BIC
5	Caneta esferográfica cor azul, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, Informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	CAIXA	20		R\$ 51,00	R\$ 1.020,00	BIC
6	Canetinha hidrográfica para colorir com 12 unidades, secagem rápida, com tinta lavável, com selo INMETRO	und	500		R\$ 12,20	R\$ 6.100,00	ACRILEX
7	Estilete Pequeno, com corpo acrílico	UND	100		R\$ 1,10	R\$ 110,00	MASTERPRINT
8	Estilete Grande, com corpo acrílico	UND	100		R\$ 2,65	R\$ 265,00	MASTERPRINT
9	Fita Adesiva Larga 45mmx45m	UND	300		R\$ 3,65	R\$ 1.095,00	FITPEL

11.512.108/0001-80

SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

AV. OLINDA, 1621 - JD. TAMOIO

87505-080 - UMUARAMA - PR

Clayton Gueles Rodrigues
CPF: 820.762.919-62

10	A	10	R\$	9,50	
10					CORRETIVO Líquido - à base de água, inodoro, secagem rápida e atóxico, composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio, frasco com 18 ml, c/ selo do Inmetro e ocp 0006, fabricação nacional, cx c/ 12 unid.
11	CAIXA	10	R\$		Clips nº 2/0 c/ 500gr
12	UND	40	R\$	10,20	Caneta p/ Retroprojektor, 2,0, com ponta de pollester, tinta a base de álcool, com selo do Inmetro.
13	UND	60	R\$	4,99	Cola Branca de 1L, com selo do Inmetro.
14	UND	10	R\$	13,50	Lamina p/ Estilete fino, tubete c/ 10 unid
15	UND	10	R\$	2,70	Lamina p/ Estilete Largo, tubete c/ 10 unid
16	UND	200	R\$	4,80	Fita Adesiva Transparente Larga 45x45
17	UND	3000	R\$	3,80	Envelopes de Polietileno Ofício A4 p/ pastas Catálogos
18	UND	20	R\$	0,26	Plásticos p/ encapar livros na cor vermelha c/ 25 mts
19	UND	120	R\$	34,50	Pasta de papelão com Grampo Trilho
20	UND	30	R\$	2,20	Tesoura Grande 21cm, com selo do Inmetro.
21	UND	100	R\$	8,60	Pasta tipo AZ, com capa externa plastificada, na cor preta lisa, capa interna na cor branca, com garra metálica interna cromada e sistema de encaixe tipo macho-fêmea
22	UND	200	R\$	12,50	Pasta Suspensa marmorizada e com haste plastica, com gramatura de 335gr.
23	UND	50	R\$	2,70	LIVRO ATA, com 50 folhas, numeradas, 203x298
24	UND	60	R\$	9,80	PASTA OFÍCIO 35mm, em plastico, com elástico
25	UND	60	R\$	4,80	PASTA OFÍCIO 20mm, em plastico, com elástico
26	UND	60	R\$	3,99	PASTA, papelão com elástico, pequena
27	UND	60	R\$	2,10	PASTA SANFONADA, A-4 C/12 Divisões C/aba e Elástico
28	UND	60	R\$	18,50	Pasta Sanfonada Ofício C/12 Divisões C/ Aba e Elástico
29	UND	60	R\$	32,60	Pasta Catalogo capa dura, com 50 Envelopes Plasticos
30	UND	60	R\$	12,90	Envelope saco ouro 80g 250x353
31	UND	30	R\$	0,55	PAPEL BOBINA, para fax 215x30
32	UND	2800	R\$	8,90	Cartolina E.V.A (40 X 60 cm) com selo da Inmetro, diversas cores.
33	UND	1400	R\$	2,10	Papel Crepom, 48x2,00m, diversas cores.
34	UND	200	R\$	1,05	Cartolina dupla face, 48cmx66cm, Branca
35	ROLO	20	R\$	1,05	Papel contact transparente rolo c/ 25 mts
36	PCT	20	R\$	52,60	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor rosa, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200
37	PCT	20	R\$	8,99	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor verde, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200
38	PCT	20	R\$	8,99	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor azul , tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200
39	PCT	20	R\$	8,99	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor amarelo , tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200
			R\$		MAXCOLA
			R\$		CLIPSNEW
			R\$		PILOT
			R\$		MAXCOLA
			R\$		MASTERPRINT
			R\$		MASTERPRINT
			R\$		FITPEL
			R\$		ACP
			R\$		MERCUR
			R\$		FRAMA
			R\$		MASTERPRINT
			R\$		FRAMA
			R\$		FRAMA
			R\$		TILIBRA
			R\$		POLIBRAS
			R\$		POLIBRAS
			R\$		FRAMA
			R\$		POLIBRAS
			R\$		POLIBRAS
			R\$		ACP
			R\$		SCRYP
			R\$		MAXPRINT
			R\$		VMP
			R\$		VMP
			R\$		VMP
			R\$		POLIFIX
			R\$		REPORT
			R\$		REPORT
			R\$		REPORT
			R\$		REPORT

11.512.108/0001-80

SVM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 AV. CLUNDA, 1621 - JD. TAMOIO
 L... 87505-030 - UMUARAMA - PR

012
 Clayton Guedes Rodrigues

Q	A	50	R\$	5,00	R\$ 2.300,00	ACRILEX
40	Caixa de cola Glitter azul (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	R\$	46,00	R\$ 2.300,00	ACRILEX
41	Caixa de cola Glitter vermelho (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	R\$	46,00	R\$ 2.300,00	ACRILEX
42	Caixa de cola Glitter prata (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	R\$	46,00	R\$ 2.300,00	ACRILEX
43	Caixa de cola Glitter verde (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	R\$	46,00	R\$ 2.300,00	ACRILEX
44	Caixa de cola Glitter dourado (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	R\$	7,50	R\$ 300,00	ACRILEX
45	Tinta Guache Verde c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP - 0098	40	R\$	7,50	R\$ 300,00	ACRILEX
46	Tinta Guache Vermelha c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	R\$	7,50	R\$ 300,00	ACRILEX
47	Tinta Guache Amarela c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	R\$	7,50	R\$ 300,00	ACRILEX
48	Tinta Guache Azul c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	R\$	7,50	R\$ 300,00	ACRILEX
49	Tinta Guache Branca c/12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	R\$	7,50	R\$ 300,00	ACRILEX
50	Tinta Guache Preta c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	R\$	7,50	R\$ 300,00	ACRILEX
51	Tinta Guache Rosa c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	R\$	7,50	R\$ 300,00	ACRILEX
52	Tinta Guache Laranja c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	R\$	95,00	R\$ 300,00	ACRILEX
53	Pote de Brinquedos de Peças de montar c/ 80 Peças	30	R\$	32,00	R\$ 2.850,00	TAYSTAR
54	Pinos de encaixe	30	R\$	39,90	R\$ 960,00	CIABRINK
55	Caixa de giz escolar Calac cilíndrico plastificado, Branco, comprimento de diâmetro de 10 mm Comp. 81 mm, antialérgico não tóxico.(Cx.c/ 500 unid).	50	R\$	5,99	R\$ 1.995,00	CALAC
56	Apagador de Plástico, base de plástico c/ feltro, medindo 15,0x6,0cm., com selo do Inmetro.	50	R\$	12,50	R\$ 299,50	BRW
57	Caderno de linguagem c/ 40 folhas medindo 205 X 148mm, de 1ª qualidade.	40	R\$	63,50	R\$ 500,00	TILIBRA
58	Caixa de giz escolar Calac cilíndrico plastificado, colorido, comprimento de 10 mm diâmetro e 81 mm de comp., antialérgico não tóxico.(cx. c/ 500 Unid)	50	R\$	32,50	R\$ 3.175,00	CALAC
59	Pistola de Cola Quente Grande	60	R\$	24,50	R\$ 1.950,00	CIS
60	Pistola de Cola Quente Fina	60	R\$	0,17	R\$ 1.470,00	CIS
61	Papel Amago c/pauta e margem	400	R\$	92,00	R\$ 88,00	SÃO DOMINGOS
62	Papel p/ Presente c/ desenhos c/ Bichinhos rolo com 60cmx100MT	50	R\$		R\$ 4.600,00	BRW

11.512.108/0001-80

SAM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.- ME

AV. OLINDA, 1621 - JD. TAMOIO
L. 87505-080 - UMUARAMA - PRClayton Guedes Rodrigues
CPF 020762919-62

63	Marcaador p/ Quadro Branco na cor azul, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	A	30	RS	1,90	FABER CASTELL
64	Marcaador p/ Quadro Branco na cor preto, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	CAIXA	30	RS	44,90	FABER CASTELL
65	Marcaador p/ Quadro Branco na cor vermelho, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	CAIXA	30	RS	44,90	FABER CASTELL
66	Tesoura Grande de Picotar grande dom ponto vermelho.	UND	30	RS	59,60	FABER CASTELL
67	Quadro verde com moldura em madeira de 1.50x2,00	UND	15	RS	125,00	MASTERPRINT
68	Lápis de cor grande com 12 cores, sextavado, feito com madeira reflorestada, fabricação nacional, com kit contendo 2 lápis grafite, 1 apontador, 1 borracha, com certificado FSC, e com selo do Inmetro.	UND	400	RS	18,99	WMIL
69	Massa de modelar c/ 12 cores, 180 g, composição: à base de amido, não tóxica, com selo do Inmetro.	CAIXA	400	RS	5,20	FABER CASTELL
70	Caixa de giz de cera, grande, 12 cores, composição: ceras, pigmentos e carga inerte, com certificado de segurança de artigo escolar, com selo do Inmetro.	CAIXA	400	RS	4,80	ACRILEX
71	Apontador com resinas Termoplásticas e lamina de aço carbono, com parafuso para fixar a lamina, produto atóxico e não perecível, com selo do Inmetro, caixa com 40 unidades.	CAIXA	40	RS	81,20	ACRILEX
72	Isopor de 10mm de espessura	UND	100	RS	3,25	FABER CASTELL
73	Olhos cônico para bichinhos	UND	500	RS	0,75	PLACTERM
74	Cola Quente (bastão) fino	UND	300	RS	0,85	MARIPEL
75	Cola Quente (bastão) grosso	UND	300	RS	1,10	MARIPEL
76	Cola instantânea secagem rápida, Descrição Ester de cianoacrilato líquido. Podendo ser usado em (louça, porcelana, borracha, cerâmica, madeira, couro, couro sintético, cortiça, cartolina, papelão, plásticos). c/ 20 gr.		50	RS	9,80	
77	Cola Instatânea secagem rápida, indicada para colagem em EVA e ISOPOR. 90gr.		50	RS	6,80	TEK BOND
78	Cola Branca de 110g, composição acetato de polivinila, com selo do Inmetro.	UND	500	RS	2,10	ACRILEX
79	Caderno de Caligrafia, 48fls, medindo 200x140 mm, com capa de 250gr e papel off set de 56gr.	UND	600	RS	5,65	LEOLEO
80	CADERNO BROCHURA, com 48fls, 140x200, com capa de 250gr, e papel off set de 56gr.	UND	800	RS	3,25	TILIBRA
81	Caderno 10 Matérias Capa Dura com 200Fls spiral, formato. Und 200mx275m.	Und	100	RS	12,90	TILIBRA
82	Caderno 15 Matérias capa dura 300fls Spiral, formato 200mx275m.	Und	50	RS	25,90	SÃO DOMINGOS
83	Caderno de Desenho Capa dura, com margem contendo 96 folhas, formato 275x200m.	UND	100	RS	15,20	SÃO DOMINGOS
						TILIBRA

11.512.108/0001-80

SOM SUPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 AV. OLÍMPIA, 1621 - JD. TAMOJO
 L. 87502-980 - UMUARAMA - PR

Wilson Guedes Rodrigues
 CPF 020.162.919-62

84				R\$	2,00	
	Lápis preto nº. 2, confeccionado totalmente de madeira reflorestada, grafite número 2, formato sextavado, acabamento na cor preta, atóxico, não perecível, diâmetro mínimo de 6 mm, comprimento mínimo do lápis já apontado 170 mm, deverá vir gravado de forma legível e permanente no corpo do lápis no mínimo o número do grafite, a marca comercial do lápis, a procedência, o modelo ou o código de identificação do lápis (modelo ou código do fabricante), com certificado FSC, fabricação nacional, não serão aceitas informações adesivadas ao lápis somente gravadas, caixa c/ 144 unidades.	UND	10	R\$		R\$ 1.220,00 FABER CASTELL
85	Régua 30cm, com largura de 2,5	UND	600	R\$	2,80	R\$ 1.680,00 WALEU
86	Borracha, cx. c/ 40 unid, com selo do Inmetro.	CAIXA	30	R\$	23,50	R\$ 705,00 REDBOR
87	Lapis Grafite, cx. c/ 72 unid, com resinas termoplásticas, hexagonal, com selo do Inmetro e ocp 0006.	CAIXA	15	R\$	51,20	
88	Reabastecedor de pincel atômico, com resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas solventes e aditivos, com 37 ml. na cor preta	UND	60	R\$	10,50	R\$ 768,00 BIC
89	Reabastecedor de pincel atômico, com resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas solventes e aditivos, com 37 ml. na cor azul	UND	60	R\$	10,50	R\$ 630,00 PILOT
90	Pincel Atômico 1100 na cor azul cx 12 com selo do Inmetro.	CAIXA	40	R\$	64,90	R\$ 630,00 PILOT
91	Pincel Atômico 1100 na cor preto cx 12, com selo do Inmetro.	CAIXA	40	R\$	64,90	R\$ 2.596,00 PILOT
92	Pincel Atômico 1100 na cor vermelho cx 12, com selo do Inmetro	CAIXA	40	R\$	64,90	R\$ 2.596,00 PILOT
93	Pincel Atômico 1100 na cor verde cx 12, com selo do Inmetro.	CAIXA	40	R\$	64,90	R\$ 2.596,00 PILOT
94	Apontador com depósito em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura X 2,5 cm de comprimento X 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos,	UND	100	R\$	5,20	
95	Avental escolar em PVC, com bolso, tamanho único	UND	100	R\$	13,50	R\$ 520,00 FABER CASTELL
96	Bandejas porta-documentos, triplo, 3 x 500 em plástico resistente	UND	30	R\$	77,00	R\$ 1.350,00 KIT
97	Extrador de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensão mínima de 13 cm.	UND	30	R\$	2,15	R\$ 2.310,00 ACRIMET
98	Fita escolar adesiva colorida,	UND	100	R\$	1,10	R\$ 64,50 BRW
99	Filinho, 65 % polietileno, 35% polipropileno, cores variadas, rolo com 50 metros	ROLO	100	R\$	2,28	R\$ 110,00 ADECK
100	Folha de emborrachado E.V.A cores variadas	UND	500	R\$	2,10	R\$ 228,00 EMFESTA
101	Folha de emborrachado E.V.A com glitter cores variadas	UND	500	R\$	7,80	R\$ 1.050,00 DUBFLEX
102	Folha de emborrachado E.V.A felpudo cores variadas	UND	500	R\$	6,90	R\$ 3.900,00 DUBFLEX
103	Folha de emborrachado E.V.A decorados cores variadas	UND	500	R\$	5,80	R\$ 3.450,00 DUBFLEX
104	Lantejoulas escolar, cores variadas, peso líquido 3,0 gramas. Caixa com 12 frascos.	CAIXA	50	R\$	2,80	R\$ 2.900,00 DUBFLEX
						R\$ 140,00 HONEY

11.512.108/0001-80

SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME
 AV. CLINDA, 1621 - JD. TAMOIO
 L. 87505-030 - UMUARAMA - PR



105	Limpador de quadro branco, líquido em spray, frasco de 60 ml com flanela. Caixa com 6 und	FOLHAS	20	R\$	1,50	R\$ 270,00	SOUZA
106	Papel Carnurça, dimensões 40 x 60 cm, varias cores	FOLHAS	300	R\$	0,67	R\$ 201,00	VMP
107	Papel dobradura, dimensões 48 x 60. cores variadas	FOLHAS	300	R\$	1,05	R\$ 315,00	VMP
108	Papel laminado dimensões mínimas 60 x 49 mm, cores variadas	FOLHAS	300	R\$	1,05	R\$ 315,00	VMP
109	Papel Paraná, dimensões 80 x 100 cm.	FOLHAS	200	R\$	7,50	R\$ 1.500,00	VMP
110	Papel cartão, 48 x 60. cores variadas	FOLHAS	500	R\$	1,55	R\$ 775,00	VMP
111	Papel vergê branco A4 verge, gramatura, 180 g/m2, cor branco. Pct com 50 fls	PCT	10	R\$	17,80	R\$ 178,00	OFFPAPER
112	Papel lembrete colorido com 750 folhas.	CAIXA	10	R\$	41,20	R\$ 412,00	ACRIMET
113	Cartolina americanas cores varias	UND	500	R\$	1,03	R\$ 515,00	VMP
114	Pasta suspensa em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, prendedor de plástico 538 g/m2, dimensões mínimas de 425 x 265 x210 mm, caixa com 50 und	UND	300	R\$	132,00		
115	Percevejo cx c/100und.	CAIXA	30	R\$	4,55	R\$ 39.800,00	FRAMA
116	Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica número 06 / 08 / 14 / 16 / 20	UND	120	R\$	4,55	R\$ 136,50	PRAYON
117	Pintura a dedo, com tinta não tóxica, nas cores primárias, cada uma com mínimo de 15 ml solúvel em água cx c/ 06 (seis) cores (azul, amarela, verde, branca e preta.	CAIXA	300	R\$	4,55	R\$ 546,00	CONDOR
118	Recados auto-adesivos, removíveis, contendo 4 blocos de 38 x 51, com 100 folhas	CAIXA	15	R\$	5,20	R\$ 1.365,00	ACRILEX
119	Tinta guache, caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha).	CAIXA	80	R\$	4,80	R\$ 78,00	NOTFIX
120	T.N.T cores variadas (verde, vermelho, amarelo, azul/claro e escuro, branco, preto, laranja, rosa, marron, lilas)	ROLO	30	R\$	116,00	R\$ 384,00	ACRILEX
121	Tecido de feltro (verde, vermelho, amarelo, azul/claro e escuro, branco, preto, laranja, rosa, marron, lilas)	MTS	40	R\$	29,90	R\$ 3.480,00	SANTA FE
122	Velcro na cor preto	MTS	25	R\$	3,50	R\$ 1.196,00	SANTA FE
123	Tecido Juta (verde, amarela, vermelho e cru)	MTS	100	R\$	22,50	R\$ 87,50	LULITEX
124	Placa de isopor de 10 mm	UND	80	R\$	3,50	R\$ 2.250,00	CIRCULO
125	Placa de isopor de 20 mm	UND	80	R\$	5,20	R\$ 280,00	PLACTERM
126	Placa de isopor de 30 mm	UND	80	R\$	9,90	R\$ 416,00	PLACTERM
127	Placa de isopor de 50 mm	UND	20	R\$	15,80	R\$ 792,00	PLACTERM
128	Bola de isopor pequena 35 mm	UND	150	R\$	0,60	R\$ 316,00	PLACTERM
129	Bola de isopor média 50 mm	UND	150	R\$	1,05	R\$ 80,00	KNAUF
130	Bola de isopor grande 75 mm	UND	150	R\$	2,05	R\$ 157,50	KNAUF
131	Prato de Papel nº 02	UND	300	R\$	0,35	R\$ 307,50	KNAUF
132	Prato de Papel nº 05	UND	300	R\$	0,65	R\$ 105,00	PLANETPLAT
133	Palitos de sorvetes	UND	1500	R\$	0,15	R\$ 195,00	PLANETPLAT
						R\$ 225,00	THEOTO

11.512.108/0001-80
 S/A SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 AV. CLÁUDIA, 1621 - JD. TAMOIO
 67605-080 - UMAJARAMA - PR

Clayton Guedes Rodrigues
 CPF 020.762.919-62

134	Barbante de algodão cor branca em rolo de 400gr.	R	10	R\$	1,50	R\$ 225,00	CIANORTE
135	Pintura facial temporária facial contendo cores primárias	CAIXA	30	R\$	15,00	R\$ 468,00	COLORMAKE
136	Guilhotina de mesa base pintada com tinta eletrostática, serigrafia, com escala milimétrica capacidade de corte 20, corte 330 mm.	UND	4	R\$	355,00	R\$ 1.420,00	MENO
137	Caixa organizadora de plástico pollonda c/ tampa nas dimensões 19,5 x 25,5 x 34 cm	UND	50	R\$	18,90	R\$ 945,00	DAC
138	Refil para tampo de tinta epson L 375, nas cores azul, amarelo, kit vermelho e preto.	kit	30	R\$	242,00	R\$ 7.260,00	EPSON
139	Armário de aço, 2 portas 1,98 X 0,90 X 0,40m, com 4 prateleiras reguláveis, com chave	UND	20	R\$	747,00	R\$ 14.940,00	VEGEL
140	Estante de aço desmontável, chapa de aço nº 20, com medidas de 0,80cm de largura 0,30cm de profundidade e no mínimo 1,90m de altura e 4 prateleiras	UND	30	R\$	549,00	R\$ 16.470,00	VEGEL
141	Quadro branco com moldura em alumínio, medida de 1,20 x 0,90 m	UND	8	R\$	196,00	R\$ 1.568,00	SOUZA
142	Quadro branco com moldura em alumínio, medida de 1,20 x 1,96 m	UND	8	R\$	229,00	R\$ 1.832,00	WMIL
143	Quadro escolar, com moldura de alumínio anodizado, estilo panorâmico, quadrado confeccionado em fibra de madeira, medindo (4,00 x 1,20) m (cxa) revestido de laminado melaminico na cor verde.	UND	18	R\$	1.215,00	R\$ 21.870,00	WMIL
144	Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 20 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1,22,5 cmprofundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pitão para cadeado prateleiras, gavetas 20	UND	10	R\$	2.910,00	R\$ 29.100,00	VEGEL
145	Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 12 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1,22,5 cmprofundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pitão para cadeado prateleiras, gavetas 20	UND	12	R\$	1.115,00	R\$ 13.380,00	VEGEL
146	Porta caneta em acrílico	UND	30	R\$	10,20	R\$ 306,00	DELLO
147	Pistola de cola quente profissional k 1000 potencia 100 watts	UND	10	R\$	135,00	R\$ 1.350,00	TILIBRA
148	Lixeira telada redonda de aço para escritório cor preta	UND	20	R\$	25,80	R\$ 516,00	KIT
149	Grampo trilho plastico 80 mm para 250 folhas, pct com 50 unidades	PCT	10	R\$	25,80	R\$ 258,00	DELLO
150	Elastec	UND	100	R\$	1,55	R\$ 155,00	LASTEC
151	Papel Celofone, medida: 85x100	UND	500	R\$	1,10	R\$ 550,00	VMP
152	Regua de 1m de madeira MDF.	Unid	50	R\$	10,2	R\$ 510,00	SOUZA
153	Balão em latex, liso, varias cores, dimensões Tamanho: n° 7". Embalagem com 50 unidades. c/ selo do inmetro isso 9001, produtos Brasileiro.	Pct	500	R\$	10,8	R\$ 5.400,00	SÃO ROQUE
154	Cartolina Color Set varias cores.	folha	1000	R\$	1,05	R\$ 1.050,00	VMP

11.512.108/0001-80

SMS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 AV. CLINDA, 1621 - JD. TAMOIO
 L. 87505-080 - UMUARAMA - PR

Clayton Guedes Rodrigues
 CPF 020.762.919-62

155	Botões decorativos para artesanatos em diversos modelos e cor.	Und	1000	R\$	0,75	R\$ 750,00	COROZITA
156	Pen drive 16 gb	Und	50	R\$	45,80	R\$ 2.290,00	MULTLASER
157	Fita cetin varias cores, fina, nº1	mt	1000	R\$	4,90	R\$ 4.900,00	FITA PROGRESSO
158	Fita cetin varias cores, larga, nº 5 cm	mt	1000	R\$	3,80	R\$ 3.800,00	FITA PROGRESSO
159	Fita decorativa largura 35mm.	mt	1000	R\$	12,00	R\$ 12.000,00	INTERFITAS
160	Saco virgem, 23x35 transparente medio c/ 100 unidades	UND	50	R\$	27,50	R\$ 1.375,00	CROMUS
161	Saco virgem, 30x45 transparente grande c/ 100 unidades	UND	50	R\$	38,50	R\$ 1.925,00	CROMUS
162	Isopop/ presente c/ 10unidades 3cmx51cm	METRO	100	R\$	13,20	R\$ 1.320,00	PULL FLOWER
163	Tinta spray para artesanato para diversos tipos de materias, (madeira, jornal, ceramica, isopor, gesso e cortiça, com acabamento em alto brilho, varias cores, c/ 150ml.	Und	50	R\$	28,90	R\$ 1.445,00	ACRILEX
164	Jogos de dominó em madeira pingos coloridos c/ 28p. Caixa em madeira.	Und	30	R\$	21,00	R\$ 630,00	XALINGO
165	Corde de cinzal rolo de 1 kilo.	Rolo	500	R\$	30,20	R\$ 15.100,00	APAEBI

R\$ 355.864,20

Condições de pagamento:

Validade da proposta:

Prazo de entrega: 90 DIAS

Clayton Guedes Rodrigues
 Clayton Guedes Rodrigues
 CPF: 020.757.919-62

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

11.512.108/0001-80

SVM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

AV. CLINDA, 1621 - JD. TAMOIO

Cidade: 67505-080 - UMUARAMA - PR



Av. Maringá, 5220 | 44 3056-5101 / 3056-5128 - Umuarama/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ANEXO I - MATERIAL ESCOLAR PEDAGOGICOS
COTAÇÃO DE PREÇOS

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VL.R. MAX/UNIT.	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	MARCA
1	Tesoura sem ponta, com lâmina de aço inox, com 13 cm, com selo do Inmetro.	UND	600		R\$ 2,50		
2	Jogo de trilha contendo 1 tabuleiro, 12 peças escuras e 12 peças claras, com selo do Inmetro, c/ madeira	UND	50		R\$ 37,00	R\$ 1.500,00	MASTERPRINT
3	Caneta esférogáfica cor preta , tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	CAIXA	20		R\$ 49,90	R\$ 1.850,00	SOUZA
4	Caneta esférogáfica cor vermelha , tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	CAIXA	20		R\$ 49,90	R\$ 998,00	BIC
5	Caneta esférogáfica cor azul , tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	CAIXA	20		R\$ 49,90	R\$ 998,00	BIC
6	Canetinha hidrográfica para colorir com 12 unidades, secagem rápida, com tinta lavável, com selo INMETRO	und	500		R\$ 12,00	R\$ 998,00	BIC
7	Estilite Pequeno, com corpo acrílico	UND	100		R\$ 1,00	R\$ 6.000,00	ACRILEX
8	Estilite Grande, com corpo acrílico	UND	100		R\$ 2,50	R\$ 100,00	MASTERPRINT
9	Fita Adesiva Larga 45mmx45m	UND	300		R\$ 3,50	R\$ 250,00	MASTERPRINT
						R\$ 1.050,00	FITPEL

10	CORRETIVO Líquido - à base de água, inodoro, secagem rápida e atóxico, composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio, frasco com 18 ml, c/ selo do Inmetro e ocp 0006, fabricação nacional, cx c/ 12 unid.	A	10		R\$	3,20		
11	Clips nº 2/0 c/ 500gr	CAIXA	10		R\$	9,90	MAXCOLA	R\$ 192,00
12	Caneta p/ Retroprojektor, 2,0, com ponta de políester, tinta a base de álcool, com selo do Inmetro.	UND	40		R\$	4,80	CLIPSNEW	R\$ 99,00
13	Cola Branca de 1L, com selo do Inmetro.	UND	60		R\$	13,00	PILOT	R\$ 192,00
14	Lamina p/ Estillete fino, tubete c/ 10 unid	UND	10		R\$	2,50	MAXCOLA	R\$ 780,00
15	Lamina p/ Estillete Largo, tubete c/ 10 unid	UND	10		R\$	4,50	MASTERPRINT	R\$ 25,00
16	Fita Adesiva Transparente Larga 45x45	UND	200		R\$	3,50	MASTERPRINT	R\$ 45,00
17	Envelopes de Polietileno Ofício A4 p/ pastas Catálogos	UND	3000		R\$	0,25	FITPEL	R\$ 700,00
18	Plásticos p/ encapar livros na cor vermelha c/ 25 mts	UND	20		R\$	34,00	ACP	R\$ 750,00
19	Pasta de papelão com Grampo Trilho	UND	120		R\$	2,00	MERCUR	R\$ 680,00
20	Tesoura Grande 21cm, com selo do Inmetro.	UND	30		R\$	8,00	FRAMA	R\$ 240,00
21	Pasta tipo AZ, com capa externa plastificada, na cor preta lisa, capa interna na cor branca, com garra metálica interna cromada e sistema de encaixe tipo macho-fêmea	UND	100		R\$	12,00	MASTERPRINT	R\$ 240,00
22	Pasta Suspensa marmorizada e com haste plastica, com gramatura de 336gr,	UND	200		R\$	2,60	FRAMA	R\$ 1.200,00
23	LIVRO ATA, com 50 folhas, numeradas, 203x298	UND	50		R\$	9,50	FRAMA	R\$ 520,00
24	PASTA OFÍCIO 35mm, em plástico, com elástico	UND	60		R\$	4,50	TILIBRA	R\$ 475,00
25	PASTA OFÍCIO 20mm, em plástico, com elástico	UND	60		R\$	3,80	POLIBRAS	R\$ 270,00
26	PASTA, papelão com elástico, pequena	UND	60		R\$	2,00	POLIBRAS	R\$ 228,00
27	PASTA SANFONADA, A-4 C/12 Divisões Craba e Elástico	UND	60		R\$	18,00	FRAMA	R\$ 120,00
28	Pasta Sanfonada Ofício C/12 Divisões C/ Aba e Elástico	UND	60		R\$	32,00	POLIBRAS	R\$ 1.080,00
29	Pasta Catalogo capa dura, com 50 Envelopes Plásticos	UND	60		R\$	12,80	POLIBRAS	R\$ 1.920,00
30	Envelope saco ouro 80g 250x353	UND	60		R\$	0,50	ACP	R\$ 768,00
31	PAPEL BOBINA, para fax 215x30	UND	30		R\$	8,50	SCRYP	R\$ 30,00
32	Cartolina E.V.A (40 X 60 cm) com selo do Inmetro, diversas cores.	UND	2800		R\$	2,00	MAXPRINT	R\$ 255,00
33	Papel Crepom, 48x2,00m, diversas cores.	UND	1400		R\$	1,00	VMP	R\$ 5.600,00
34	Cartolina dupla face, 48cmx66cm, Branca	UND	200		R\$	1,00	VMP	R\$ 1.400,00
35	Papel contact transparente rolo c/ 25 mts	ROLO	20		R\$	52,00	POLIFIX	R\$ 200,00
36	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor rosa, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	PCT	20		R\$	8,50	REPORT	R\$ 1.040,00
37	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor verde, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	PCT	20		R\$	8,50	REPORT	R\$ 170,00
38	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor azul , tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	PCT	20		R\$	8,50	REPORT	R\$ 170,00
39	Pacote de papel sulfite escolar colorido , na cor amarelo , tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	PCT	20		R\$	8,50	REPORT	R\$ 170,00

40	Caixa de cola Glitter azul (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	A	50	R\$	5,60	R\$ 2.280,00	ACRILEX
41	Caixa de cola Glitter vermelho (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	CAIXA	50	R\$	45,60	R\$ 2.280,00	ACRILEX
42	Caixa de cola Glitter prata (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	CAIXA	50	R\$	45,60	R\$ 2.280,00	ACRILEX
43	Caixa de cola Glitter verde (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	CAIXA	50	R\$	45,60	R\$ 2.280,00	ACRILEX
44	Caixa de cola Glitter dourado (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	CAIXA	50	R\$	45,60	R\$ 2.280,00	ACRILEX
45	Tinta Guache Verde c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP - 0098	CAIXA	40	R\$	7,00	R\$ 280,00	ACRILEX
46	Tinta Guache Vermelha c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	R\$	7,00	R\$ 280,00	ACRILEX
47	Tinta Guache Amarela c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	R\$	7,00	R\$ 280,00	ACRILEX
48	Tinta Guache Azul c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	R\$	7,00	R\$ 280,00	ACRILEX
49	Tinta Guache Branca c/12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	R\$	7,00	R\$ 280,00	ACRILEX
50	Tinta Guache Preta c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	R\$	7,00	R\$ 280,00	ACRILEX
51	Tinta Guache Rosa c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	R\$	7,00	R\$ 280,00	ACRILEX
52	Tinta Guache Laranja c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	CAIXA	40	R\$	7,00	R\$ 280,00	ACRILEX
53	Pote de Brinquedos de Peças de montar c/ 80 Peças	POTE	30	R\$	90,00	R\$ 2.700,00	TAYSTAR
54	Pinos de encaixe	UND	30	R\$	30,00	R\$ 900,00	CIABRINK
55	Caixa de giz escolar Calac cilíndrico plastificado, Branco, comprimento de diâmetro de 10 mm Comp. 81 mm, antialérgico não tóxico.(Cx./ 500 unid).	CAIXA	50	R\$	38,00	R\$ 1.900,00	CALAC
56	Apagador de Plástico, base de plástico c/ feltro, medindo 15,0x6,0cm, com selo do Inmetro.	UND	50	R\$	5,90	R\$ 295,00	BRW
57	Caderno de linguagem c/ 40 folhas medindo 205 X 148mm, de 1º qualidade.	UND	40	R\$	12,00	R\$ 480,00	TILIBRA
58	Caixa de giz escolar Calac cilíndrico plastificado, colorido, comprimento de 10 mm diâmetro e 81 mm de comp., antialérgico não tóxico.(Cx./ 500 Unid)	CAIXA	50	R\$	62,00	R\$ 3.100,00	CALAC
59	Pistola de Cola Quente Grande	UND	60	R\$	32,00	R\$ 1.920,00	CIS
60	Pistola de Cola Quente Fina	UND	60	R\$	24,00	R\$ 1.440,00	CIS
61	Papel Amago c/pauta e margem	UND	400	R\$	0,15	R\$ 60,00	SÃO DOMINGOS
62	Papel p/ Presente c/ desenhos c/ Bichinhos rolo com 60cmx100Mt	ROLO	50	R\$	90,00	R\$ 4.500,00	BRW

63	Marcador p/ Quadro Branco na cor azul, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	CAIXA	30	R\$	1,00	R\$ 1.320,00	FABER CASTELL
64	Marcador p/ Quadro Branco na cor preto, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	CAIXA	30	R\$	44,00	R\$ 1.320,00	FABER CASTELL
65	Marcador p/ Quadro Branco na cor vermelho, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	CAIXA	30	R\$	44,00	R\$ 1.320,00	FABER CASTELL
66	Tesoura Grande de Picotar grande dom ponto vermelho.	UND	30	R\$	59,00	R\$ 1.770,00	MASTERPRINT
67	Quadro verde com moldura em madeira de 1,50x2,00	UND	15	R\$	120,00	R\$ 1.800,00	WMIL
68	Lápis de cor grande com 12 cores, sextavado, feito com madeira reforestada, fabricação nacional, com kit contendo 2 lápis grafite, 1 apontador, 1 borracha, com certificado FSC, e com selo do Inmetro.	UND	400	R\$	18,90	R\$ 7.560,00	FABER CASTELL
69	Massa de modelar c/ 12 cores, 180 g, composição: à base de amido, não tóxica, com selo do Inmetro.	CAIXA	400	R\$	5,00	R\$ 2.000,00	ACRILEX
70	Caixa de giz de cera grande, 12 cores, composição: ceras, pigmentos e carga inerte, com certificado de segurança de artigo escolar, com selo do Inmetro.	CAIXA	400	R\$	4,50	R\$ 1.800,00	ACRILEX
71	Apontador com resinas Termoplásticas e lamina de aço carbono, com parafuso para fixar a lamina, produto atóxico e não perecível, com selo do Inmetro, caixa com 40 unidades.	CAIXA	40	R\$	80,00	R\$ 3.200,00	FABER CASTELL
72	Isopor de 10mm de espessura	UND	100	R\$	3,20	R\$ 320,00	PLACTERM
73	Olhos côncavo para bichinhos	UND	500	R\$	0,70	R\$ 350,00	MARIPEL
74	Cola Quente (bastão) fino	UND	300	R\$	0,80	R\$ 240,00	MARIPEL
75	Cola Quente (bastão) grosso	UND	300	R\$	1,00	R\$ 300,00	MARIPEL
76	Cola instantânea secagem rápida, Descrição Ester de cianoacrilato líquido. Podendo ser usado em (louça, porcelana, borracha, cerâmica, madeira, couro, couro sintético, cortiça, cartolina, papelão, plásticos). c/ 20 gr.		50	R\$	9,60	R\$ 480,00	TEK BOND
77	Cola instantânea secagem rápida, indicada para colagem em EVA e ISOPOR. 90gr.		50	R\$	6,60	R\$ 330,00	ACRILEX
78	Cola Branca de 110g, composição acetato de polivinila, com selo do inmetro.	UND	500	R\$	2,00	R\$ 1.000,00	LEOLEO
79	Caderno de Caligrafia, 48fls, medindo 200x140 mm, com capa de 250gr e papel off set de 55gr.	UND	600	R\$	5,50	R\$ 3.300,00	TILIBRA
80	CADERNO BROCHURA, com 48fls, 140x200, com capa de 250gr, e papel off set de 56gr.	UND	800	R\$	3,20	R\$ 2.560,00	TILIBRA
81	Caderno 10 Matérias Capa Dura com 200Fls spiral, formato. 200mx275m.	Und	100	R\$	12,00	R\$ 1.200,00	SÃO DOMINGOS
82	Caderno 15 Matérias capa dura 300fls Spiral, formato 200mx275m.	Und	50	R\$	25,00	R\$ 1.250,00	SÃO DOMINGOS
83	Caderno de Desenho Capa dura, com margem contendo 96 folhas, formato 275x200m.	UND	100	R\$	14,90	R\$ 1.490,00	TILIBRA

84					RS	0,00		
	Lápis preto nº 2, confeccionado totalmente de madeira reflorestada, grafite número 2, formato sextavado, acabamento na cor preta, atóxico, não perecível, diâmetro mínimo de 6 mm, comprimento mínimo do lápis já apontado 170 mm, deverá vir gravado de forma legível e permanente no corpo do lápis no mínimo o número do grafite, a marca comercial do lápis, a procedência, o modelo ou o código de identificação do lápis (modelo ou código do fabricante), com certificado FSC, fabricação nacional, não serão aceitas informações adesivadas ao lápis somente gravadas, caixa c/ 144 unidades.	10						
85	Régua 30cm, com largura de 2,5	UND	600		RS	2,50		FABER CASTELL
86	Borracha, cx. c/ 40 unid, com selo do Inmetro.	CAIXA	30		RS	23,00		WALEU
87	Lapis Grafite, cx. c/ 72 unid, com resinas termoplástica, hexagonal, com selo do Inmetro e ocp 0006.	CAIXA	15		RS	50,00		REDBOR
88	Reabastecedor de pincel atômico, com resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas solventes e aditivos, com 37 ml, na cor preta	UND	60		RS	10,00		BIC
89	Reabastecedor de pincel atômico, com resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas solventes e aditivos, com 37 ml, na cor azul	UND	60		RS	10,00		PILOT
90	Pincel Atômico 1100 na cor azul cx 12 com selo do Inmetro.	CAIXA	40		RS	64,80		PILOT
91	Pincel Atômico 1100 na cor preto cx 12, com selo do Inmetro.	CAIXA	40		RS	64,80		PILOT
92	Pincel Atômico 1100 na cor vermelho cx 12, com selo do Inmetro	CAIXA	40		RS	64,80		PILOT
93	Pincel Atômico 1100 na cor verde cx 12, com selo do Inmetro.	CAIXA	40		RS	64,80		PILOT
94	Apontador com depósito em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura X 2,5 cm de comprimento X 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos,	UND	100		RS	5,00		PILOT
95	Avental escolar em PVC, com bolso, tamanho único	UND	100		RS	13,00		FABER CASTELL
96	Bandejas porta-documentos, triplo, 3 x 500 em plástico resistente	UND	30		RS	75,00		KIT
97	Extrador de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensão mínima de 13 cm.	UND	30		RS	2,00		ACRIMET
98	Fita escolar adesiva colorida,	UND	100		RS	1,00		BRW
99	Filinho, 65 % polietileno, 35% polipropileno, cores variadas, rolo com 50 metros	ROLO	100		RS	2,25		ADECK
100	Folha de emborrachado E.V.A cores variadas	UND	500		RS	2,00		EMFESTA
101	Folha de emborrachado E.V.A com glitter cores variadas	UND	500		RS	7,50		DUBFLEX
102	Folha de emborrachado E.V.A feipudo cores variadas	UND	500		RS	6,50		DUBFLEX
103	Folha de emborrachado E.V.A decorados cores variadas	UND	500		RS	5,50		DUBFLEX
104	Lantejoulas escolar, cores variadas, peso líquido 3,0 gramas. Caixa com 12 frascos.	CAIXA	50		RS	2,50		HONEY

105	Limpador de quadro branco, líquido em spray, frasco de 60 ml com flanela. Caixa com 6 und	α	20		R\$	1,00	R\$ 260,00	SOUZA
106	Papel Camurça, dimensões 40 x 60 cm, varias cores	FOLHAS	300		R\$	0,65	R\$ 195,00	VMP
107	Papel dobradura, dimensões 48 x 60. cores variadas	FOLHAS	300		R\$	1,00	R\$ 300,00	VMP
108	Papel laminado dimensões mínimas 60 x 49 mm, cores variadas	FOLHAS	300		R\$	1,00	R\$ 300,00	VMP
109	Papel Paraná, dimensões 80 x 100 cm.	FOLHAS	200		R\$	7,00	R\$ 1.400,00	VMP
110	Papel cartão, 48 x 60. cores variadas	FOLHAS	500		R\$	1,40	R\$ 700,00	VMP
111	Papel vergê branco A4 verge, gramatura, 180 g/m2, cor branco. Pct com 50 fls	PCT	10		R\$	17,20	R\$ 172,00	OFFPAPER
112	Papel lembrete colorido com 750 folhas.	CAIXA	10		R\$	40,00	R\$ 400,00	ACRIMET
113	Cartolina americanas cores varias	UND	500		R\$	1,00	R\$ 500,00	VMP
114	Pasta suspensa em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, prendedor de plástico 538 g/m2, dimensões mínimas de 425 x 265 x210 mm, caixa com 50 und	UND	300		R\$	130,00		
115	Percevejo cx c/100und.	CAIXA	30		R\$	4,50	R\$ 135,00	PRAYON
116	Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica número 06 / 08 / 14 / 16 / 20	UND	120		R\$	4,50		
117	Pintura a dedo, com tinta não tóxica, nas cores primárias, cada uma com mínimo de 15 ml solúvel em água cx c/ 06 (seis) cores (azul, amarela, verde, branca e preta.	CAIXA	300		R\$	4,50	R\$ 540,00	CONDOR
118	Recados auto-adesivos, removíveis, contendo 4 blocos de 38 x 51, com 100 folhas	CAIXA	15		R\$	5,00	R\$ 75,00	NOTFIX
119	Tinta guache, caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha).	CAIXA	80		R\$	4,50	R\$ 360,00	ACRILEX
120	T.N.T cores variadas (verde, vermelho, amarelo, azul/claro e escuro, branco, preto, laranja, rosa, marron, lilas)	ROLO	30		R\$	115,00		
121	Tecido de feltro (verde, vermelho, amarelo, azul/claro e escuro, branco, preto, laranja, rosa, marron, lilas)	MTS	40		R\$	29,70	R\$ 3.450,00	SANTA FE
122	Velcro na cor preto	MTS	25		R\$	3,30	R\$ 82,50	SANTA FE
123	Tecido Juta (verde, amarela, vermelho e cru)	MTS	100		R\$	22,00	R\$ 2.200,00	LULITEX
124	Placa de isopor de 10 mm	UND	80		R\$	3,20	R\$ 256,00	CIRCULO
125	Placa de isopor de 20 mm	UND	80		R\$	5,00	R\$ 400,00	PLACTERM
126	Placa de isopor de 30 mm	UND	80		R\$	9,50	R\$ 760,00	PLACTERM
127	Placa de isopor de 50 mm	UND	20		R\$	15,50	R\$ 310,00	PLACTERM
128	Bola de isopor pequena 35 mm	UND	150		R\$	0,50	R\$ 75,00	KNAUF
129	Bola de isopor média 50 mm	UND	150		R\$	1,00	R\$ 150,00	KNAUF
130	Bola de isopor grande 75 mm	UND	150		R\$	2,00	R\$ 300,00	KNAUF
131	Prato de Papel nº 02	UND	300		R\$	0,30	R\$ 90,00	PLANETPLAT
132	Prato de Papel nº 05	UND	300		R\$	0,50	R\$ 150,00	PLANETPLAT
133	Palitos de sorvetes	UND	1500		R\$	0,10	R\$ 150,00	THEOTO

134	Barbante de algodão cor branca em rolo de 400gr.	R\$	10	R\$	1,00	R\$ 220,00	CIANORTE
135	Pintura facial temporária facial contendo cores primárias	CAIXA	30	R\$	15,00	R\$ 450,00	COLORMAKE
136	Guilhotina de mesa base pintada com tinta eletrostática, serigrafia, com escala milimétrica capacidade de corte 20, corte 330 mm	UND	4	R\$	350,00	R\$ 1.400,00	MENO
137	Caixa organizadora de plástico polionda c/ tampa nas dimensões 19,5 x 25,5 x 34 cm	UND	50	R\$	18,00	R\$ 900,00	DAC
138	Refil para tamque de tinta epson L 375, nas cores azul, amarelo, vermelho e preto.	Kit	30	R\$	240,00	R\$ 7.200,00	EPSON
139	Armário de aço, 2 portas 1,98 X 0,90 X 0,40m, com 4 prateleiras reguláveis, com chave	UND	20	R\$	745,00	R\$ 14.900,00	VEGEL
140	Estante de aço desmontável, chapa de aço nº 20, com medidas de 0,80cm de largura 0,30cm de profundidade e no mínimo 1,90m de altura e 4 prateleiras	UND	30	R\$	545,00	R\$ 16.350,00	VEGEL
141	Quadro branco com moldura em alumínio, medida de 1,20 x 0,90 m	UND	8	R\$	195,80	R\$ 1.566,40	SOUZA
142	Quadro branco com moldura em alumínio, medida de 1,20 x 1,96 m	UND	8	R\$	228,80	R\$ 1.830,40	WMIL
143	Quadro escolar, com moldura de alumínio anodizado, estilo panorâmico, quadrado confeccionado em fibra de madeira, medindo (4,00 x 1,20) m (cxa) revestido de laminado melânico na cor verde.	UND	18	R\$	1.200,00	R\$ 21.600,00	WMIL
144	Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 20 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1,22,5 cm profundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pítão para cadeado prateleiras, gavetas 20	UND	10	R\$	2.900,00	R\$ 29.000,00	VEGEL
145	Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 12 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1,22,5 cm profundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pítão para cadeado prateleiras, gavetas 20	UND	12	R\$	1.110,00	R\$ 13.320,00	VEGEL
146	Porta caneta em acrílico	UND	30	R\$	10,00	R\$ 300,00	DELLO
147	Pistola de cola quente profissional k 1000 potencia 100 watts	UND	10	R\$	134,00	R\$ 1.340,00	TILIBRA
148	Lixeira telada redonda de aço para escritório cor preta	UND	20	R\$	25,00	R\$ 500,00	KIT
149	Grampo trilha plástico 80 mm para 250 folhas, pct com 50 unidades	PCT	10	R\$	25,00	R\$ 250,00	DELLO
150	Elastec	UND	100	R\$	1,50	R\$ 150,00	LASTEC
151	Papel Celofone, medida: 85x100	UNID	500	R\$	1,00	R\$ 500,00	VMP
152	Regua de 1m de madeira MDr.	Unid	50		9,9	R\$ 495,00	SOUZA
153	Balão em latex, iso, varias cores, dimensões Tamanho: n° 7, Embalagem com 50 unidades. c/ selo do inmetro isso 9001, produtos Brasileiro.	Pct	500		10,5	R\$ 5.250,00	SÃO ROQUE
154	Cartolina Color Set varias cores.	folha	1000	R\$	1,00	R\$ 1.000,00	VMP

155	Botões decorativos para artesanatos em diversos modelos e cor.	Und	1000	R\$	0,70	R\$ 700,00	COROZITA
156	Pen drive 16 gb	Und	50	R\$	45,00	R\$ 2.250,00	MULTLASER
157	Fita cetin varias cores, fina, n°1	mt	1000	R\$	4,50	R\$ 4.500,00	FITA PROGRESSO
158	Fita cetin varias cores, larga, n° 5 cm	mt	1000	R\$	3,60	R\$ 3.600,00	FITA PROGRESSO
159	Fita decorativa largura 35mm.	mt	1000	R\$	11,00	R\$ 11.000,00	INTERFITAS
160	Saco virgem, 23x35 transparente medio c/ 100 unidades	UND	50	R\$	26,40	R\$ 1.320,00	CROMUS
161	Saco virgem, 30x45 transparente grande c/ 100 unidades	UND	50	R\$	37,80	R\$ 1.890,00	CROMUS
162	laço p/ presente c/ 10unidades 3cmx51cm	METRO	100	R\$	13,00	R\$ 1.300,00	PULL FLOWER
163	Tinta spray para artesanato para diversos tipos de materias, (madeira, jornal, ceramica, isopor, gesso e cortiça, com acabamento em alto brilho, varias cores, c/ 150ml.	Und	50	R\$	28,00	R\$ 1.400,00	ACRILEX
164	Jogos de dominó em madeira pingos coloridos c/ 28p. Caixa em madeira.	Und	30	R\$	20,00	R\$ 600,00	XALINGO
165	Corda de cinza! rolo de 1 kilo.	Rolo	500	R\$	30,00	R\$ 15.000,00	APAEBI

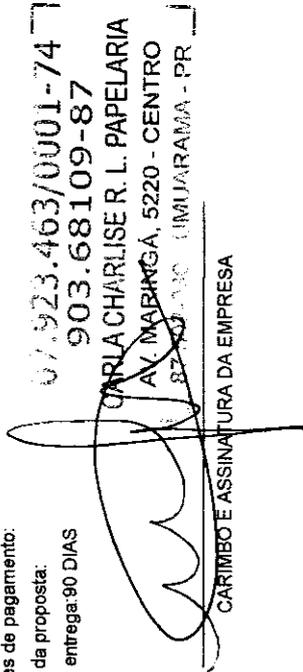
R\$ 347.666,30

Condições de pagamento:

Validade da proposta:

Prazo de entrega: 90 DIAS

07.923.463/0001-74
903.68109-87
CARLA CHARLISE R. L. PAPELARIA
AV. MARINGÁ, 5220 - CENTRO
87400-000 (IMBUARAMA - PR)



CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

ORÇAMENTO
027
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	V.UNI	V.TOTAL
Plásticos p/ encapar livros na cor vermelha c/ 25 mts	UND	20	130,00	2,600,00
Limpador de quadro branco, líquido em spray, frasco de 60 ml com flanela. Caixa com 6 und	CAIXA	20	98,00	1,960,00
Pasta suspensa em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, prendedor de plástico 538 g/m2, dimensões mínimas de 425 x 265 x 210 mm, caixa com 50 und	UND	300	3,20	960,00
Caixa organizadora de plástico polionda c/ tampa nas dimensões 19,5 x 25,5 x 34 cm	UND	50	55,00	2,750,00
Refil para tanque de tinta Epson L 375, nas cores azul, amarelo, vermelho e preto.	KIT	30		
Armário de aço, 2 portas 1,98 X 0,90 X 0,40m, com 4 prateleiras reguláveis, com chave	UND	20	567,00	11,340,00
Estante de aço desmontável, chapa de aço nº 22, com medidas de 0,80cm de largura 0,30cm de profundidade e no mínimo 1,90m de altura e 4 prateleiras	UND	30	262,00	7,860,00
Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 20 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1,22,5 cm profundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pitão para cadeado prateleiras, gavetas 20	UND	10	877,00	8,770,00
Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 12 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1,22,5 cm profundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pitão para cadeado prateleiras, gavetas 20	UND	12	670,00	8,040,00
Pistola de cola quente profissional k 1000 potencia 100 watts	UND	10		
Lixeira telada redonda de aço para escritório cor preta	UND	20	25,00	500,00
Botões decorativos para artesanatos em diversos modelos e cor.	UND	1000		

VALOR TOTAL R\$ 44,780,00
**ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS
UMUARAMA 16 DE ABRIL DE 2018.**

**RP MOVEIS PAPELARIA LTDA-EPP
CNPJ 09.205.792/0001-05
LUCAS GABRIEL**

09.205.792/0001-05
RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP
AV. RIO GRANDE DO NORTE 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANA

RP Móveis e Papelaria Ltda

 Av. Rio Grande do Norte nº 3341
 CNPJ 09.205.792/0001-05

 JD. Tropical CEP 87.503-000
 I.E. 904.230.251-9

 Fone: (44) 3621 2727
 Umuarama - PR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

028

DA.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação e que, se a resposta for sim, que seja na mesma hora realizado a reserva da mesma para **“Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes”** num valor aproximado de R\$ 477.766,30 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Alto Paraíso - PR, 19 de Abril de 2018.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

029

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

OBJETO: "Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes." Num valor aproximado de R\$ 477.766,30 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), durante um prazo de 12 meses, no qual já foi efetuada a reserva da dotação conforme solicitado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2478	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2479	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2480	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2483	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2484	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2485	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2510	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2511	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2512	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2515	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2516	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2517	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2542	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2543	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2544	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2547	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2548	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2549	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2723	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2712
2737	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2726
2751	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2740
3405	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3406	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3407	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3410	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3411	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3412	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3437	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3438	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

030

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

3439	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3442	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3443	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3444	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3575	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3564
3589	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3578
6905	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6906	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6907	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6910	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6911	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6912	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6942	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6943	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6944	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6947	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6948	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6949	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6978	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6979	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6980	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6983	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6984	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6985	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
7129	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7130	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7131	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7134	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7135	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7136	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7210	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7211	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7212	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7215	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7216	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7217	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7291	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

031

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

7292	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7293	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7296	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7297	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7298	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
8667	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8677	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8680	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8690	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8692	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8702	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8815	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8825	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8828	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8838	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8841	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8850	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
12543	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2754
12552	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7610

Alto Paraíso - PR, 19 de Abril de 2018.

RENATO APARECIDO  GONÇALVES JORGE
Contador



Alto Paraíso - PR., 19 de Abril de 2018.

Exmo. Sr.
DERCIO JARDIM JUNIOR
DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso
NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a aquisição abaixo descrita:

- **“Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes.”.** Num valor aproximado de R\$ 477.766,30 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), durante um prazo de 12 meses, no qual já realizamos a reserva da dotação.

Para cobertura das despesas com o presente, será utilizada dotação:

2478	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2479	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2480	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2483	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2484	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2485	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2510	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2511	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2512	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2515	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2516	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2517	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2542	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2543	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2544	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2547	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2548	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2549	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2723	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2712
2737	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2726
2751	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2740
3405	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3406	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3407	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3410	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3411	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

033

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3412	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3437	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3438	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3439	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3442	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3443	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3444	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3575	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3564
3589	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3578
6905	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6906	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6907	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6910	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6911	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6912	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6942	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6943	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6944	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6947	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6948	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6949	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6978	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6979	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6980	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6983	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6984	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6985	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
7129	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7130	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7131	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7134	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7135	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7136	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7210	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7211	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7212	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7215	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7216	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

034

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7217	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7291	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7292	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7293	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7296	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7297	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7298	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
8667	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8677	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8680	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8690	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8692	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8702	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8815	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8825	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8828	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8838	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8841	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8850	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
12543	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2754
12552	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7610

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: PREGÃO PRESENCIAL.

Sendo só o que se apresenta para o momento.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal.
Encaminha-se ao Setor de Licitação, para
providência em: 19/04/2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N. °017/2018

DATA: 22/01/2018

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2018

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva CPF nº 066.334.889-71

Membros: Camila Rubio CPF nº 445.564.378-81

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 246/2017.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

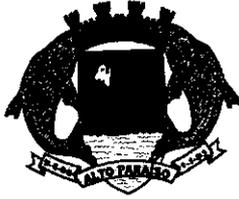
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2018.

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EM 23 Janeiro/2018

Edição N.º 11.172

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

036

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **“Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital”**, a qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 077/2017 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

O edital será disponibilizado para consulta no site <http://altoparaíso.pr.gov.br/licitacoes.php>, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

1 – DA ABERTURA E LOCAL

1.1. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio receberão os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação até as **08:30 horas do dia 07 de Maio de 2018**, onde na seqüência dará início a sessão de credenciamento dos proponentes interessados e subsequentemente ao término deste, a abertura do pregão em sessão pública, com abertura dos envelopes propostas.

1.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões no Paço Municipal, qual será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelos senhora(a)s, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Camila Rubio, designados pela portaria nº 017/2018, com data de 22 de Janeiro de 2018, publicado no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em 23 de Janeiro de 2018.

1.3. Informações poderão ser solicitadas o Pregoeiro por escrito, via mensagem de Fax (44) 3664-1320, ou protocolados nesta municipalidade.

2 – DO OBJETO

2.1. **“Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital¹.

2.1.1. Os materiais desta licitação deverão ser entregues nos local indicados pela Administração.

2.1.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 077/2017, a presente licitação é destinado a participação exclusiva de ME E EPP.

2.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 7º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 77/2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

2.2. **VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO:** R\$ 477.766,30 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

2.3. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de entrega dos produtos será de **02 (dois)** dias a partir da assinatura da requisição do município.

2.4. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

2.5. O município fará a solicitação dos produtos semanalmente, de acordo com a necessidade da Secretaria.

2.6. Todos os encargos e obrigações, bem como despesas com o transporte, frete, bem como, disponibilização de pessoal, etc, necessários ao completo desempenho deste objeto, correrão por conta da contratada.

2.7. A empresa vencedora ficará responsável em realizar semanalmente a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante.

2.8 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.9. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 077/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições constantes deste edital.

3.1.1 Empresas com sede/domicílio nos municípios constantes na tabela no endereço: https://pt.wikipedia.org/wiki/Microrregi%C3%A3o_de_Umuarama, com previsão constante no art. 7º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 77/2017.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. Como condição de participação, **em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá apresentar declaração, de forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

3.4. A participação neste Procedimento Licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.5. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;

b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

c) de empresas que não possuam instalações comerciais para atendimento.

3.6. É vedada à licitante vencedora a subcontratação na entrega dos produtos.

4 – DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

4.1. No momento do credenciamento, deverão ser apresentados fora dos envelopes nº 01 e nº 02:

4.2. Tratando-se de representante legal da empresa:

a) apresentar o **Estatuto Social, Contrato Social** ou **outro Instrumento de Registro Comercial, (original ou cópia autenticada)** registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Tratando-se de procurador da empresa:

a) **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de



sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **com reconhecimento de firma da assinatura.** (O documento deverá ser apresentado na sua versão original ou cópia autenticada)

4.4. **Declaração de Microempresa (MP), MEI ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando for o caso. (Anexo II)**

4.5. **Termo de Credenciamento (Anexo III)**

4.6. **Termo de Concorrência e submissão ao edital (Anexo IV)**

4.7. **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo VI)**

4.8. **Declaração** firmada por contador ou **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão. **(sem modelo anexo)** (documento exigido apenas para **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte - EPP**)

4.9. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.10. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.11. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.12. Caso o licitante por equívoco, apresente os documentos de credenciamento dentro de um dos envelopes I ou II, o mesmo deverá ser retirado e novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes, não sendo motivo para desclassificação do licitante.

4.13. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

2478	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2479	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2480	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2483	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2484	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2485	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2510	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

040

2511	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2512	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2515	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2516	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2517	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2542	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2543	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2544	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2547	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2548	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2549	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2723	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2712
2737	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2726
2751	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2740
3405	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3406	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3407	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3410	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3411	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3412	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3437	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3438	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3439	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3442	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3443	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3444	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3575	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3564
3589	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3578
6905	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6906	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6907	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6910	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6911	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6912	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6942	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6943	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6944	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6947	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6948	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6949	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 041

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6978	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6979	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6980	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6983	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6984	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6985	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
7129	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7130	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7131	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7134	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7135	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7136	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7210	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7211	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7212	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7215	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7216	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7217	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7291	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7292	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7293	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7296	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7297	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7298	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
8667	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8677	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8680	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8690	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8692	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8702	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8815	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8825	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8828	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8838	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8841	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8850	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
12543	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2754



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 042

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12552	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7610
-------	--------------	---------------------	----------------------------	---	------

6 – DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1. O anexo I-A trará a descrição sucinta dos itens, com seu detalhamento e a descrição técnica dos mesmos, bem como os preços máximos aceitáveis.

7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e fechados, trazendo na sua parte frontal externa as informações abaixo:

a) ENVELOPE – I	b) ENVELOPE – II
Envelope nº. I - Proposta de Preços Pregão nº. ____/2018 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2018 - horário: __:00 horas	Envelope nº. II - Habilitação Pregão nº. ____/2018 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2018- horário: __:00 horas

7.2. A ausência dos dizeres na parte externa do(s) envelope(s), não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes, no ato de recebimento dos mesmos.

7.3. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope I - Habilitação antes do envelope II - Proposta, por falta ou falha de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

8 – DO ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1. **Em papel timbrado da referida licitante: Nome, Endereço, CNPJ, do proponente;**

8.1.2. **Número do Processo e do Pregão;**

8.1.3. **Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, modelo e quantidades que se propõe a registrar, em conformidade com as especificações do anexo I-A;**

8.1.4. **Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

043

8.1.5. **Prazo de validade da proposta de no mínimo: 60 dias.**

8.1.6. **Prazo de Garantia dos Produtos de no mínimo: 06 meses.**

8.1.7. **Condições de Pagamento: 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.**

8.1.8. **Prazo de Entrega: Não superior a 02 (dois) dias.**

8.1.9. A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

8.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

8.4. **A proposta deverá ser apresentada datilografada e/ou digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.**

8.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de apoio refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

8.6. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

8.6.2. Que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado, quando tratar-se de licitação por lote.

8.6.3. Tratando-se de licitação por item, será desclassificado apenas o item cotado acima do preço máximo fixado pela Administração.

8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em **submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

9 – DO ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. (O envelope n.º 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra b) do item 7.1. deste Edital, e será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1 e para o Item 12 também o contido no Item 9.3.2, dentro de suas respectivas validades.:

9.2. Relativos à Habilitação Jurídica

No caso de **Empresário Individual**: Inscrição na junta Comercial da respectiva sede;



- No caso de **Sociedade Empresarial** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Sociedades Comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e no caso de **Sociedade por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Cooperativa**: ata de fundação e o estatuto em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, o edital de convocação da última assembléia geral extraordinária.

- No caso de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado extraído da Internet

- No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir

- Cópia do **CPF, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação** de todos os sócios.

9.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Econômico-Financeira e Trabalhista

- **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

- **CICAD** - Comprovante de Inscrição na Receita Estadual, Quando for o Caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal** - Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias)

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual** - Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante

- **CRF** - Prova de Regularidade Fiscal do FGTS

- **CNDT** - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**

- **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Falência e Concordata)**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação

- **Comprovante de consulta ao Cadastro de Regularidade do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS** (Portal da Transparência) - <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>

9.3.1. Documentos Complementares

- **Declaração de Cumprimento Constitucional**, afirmando que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo V**)

- **Declaração de Inexistência de Impedimento** de licitar ou contratar com a administração (**Anexo VII**)



- Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato (anexo VIII)

9.4. As participantes (EPP, ME e MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.1. Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.

9.4.2. **A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.**

9.4.3. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da **declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.**

9.4.4. **Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.**

9.4.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e outras sanções pertinentes.

9.5. As normas disciplinadoras deste procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa** entre os interessados. (art. 4º, p.ú., Decreto 3.555/00).

9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

9.6.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

9.6.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

046

Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, ou;

9.6.3. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação **serão considerados válidos por 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão**, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

9.6.4. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o proponente, ressalvado o disposto no item 9.4 do presente edital.

9.7. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em lei.

9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados **em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet.

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.

10.2. Em seguida, identificará a proposta de menor preço unitário cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

10.2.1. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

10.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. (art. 4º, VIII, Lei 10.520/2002).

10.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (art. 4º, IX, Lei 10.50/2002).

10.4. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

10.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, qualquer que seja o preço unitário oferecido na proposta escrita.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 047

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.6. Em caso de empate de melhor proposta, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço unitário serão convidados a participar dos lances verbais.

10.7. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário.

10.8. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou seja, declinarem de continuidade a fase de lances verbal.

10.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço unitário apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e os valores estimados para a licitação.

10.12. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.12.1. Os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.

10.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço unitário ofertado.

10.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do preço unitário da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor (es), para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe(s) facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

10.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço unitário será declarado vencedor.

10.17. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



10.18. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário.

10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

10.20. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de **RECORRER**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Art. 4º, XVIII, lei 10.520/2002).

10.20.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **DECADÊNCIA** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. (Art. 4º, XX, lei 10.520/2002).

10.21. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, postergando-se a adjudicação do objeto da licitação.

10.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.23. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, (Art. 4º, XI, lei 10.520/2002).

10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes II, devidamente rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos licitantes, ficará sob a guarda do (a) Pregoeiro (a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas para apresentar sua proposta devidamente recalculada, quando tratar-se de licitação por lote.

11.3. Ao refazer sua proposta o licitante vencedor deverá aplicar o percentual de desconto concedido, igualmente, **item a item**.

11.4. A aplicação de percentual de desconto diferenciado entre um e outro item, implicará na rejeição da proposta e aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao (a) Pregoeiro (a) pessoalmente pelo Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde



logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6. Nesta hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

11.7. O resultado final do Pregão será afixado em mural próprio existente e acessível aos interessados, no Paço Municipal, podendo ainda ser divulgado no Diário Oficial do Município, a critério da Administração.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital e/ou nota de empenho em caso de entrega total em parcela única dos objetos constantes até o limite previstos no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

12.1.1 As certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência.

12.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso para assinar o termo de contrato.

12.3. A contratada ficará sujeita as seguintes condições:

a) Seguir programação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;

b) As quantidades dos produtos são estimadas e a Prefeitura Municipal não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades;

13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

050

13.2. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) que não corresponder(em) às especificações constantes da Proposta Comercial será(ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) ou refeito(s) pela Contratada no **prazo máximo de 48 horas**.

13.3. A(s) execução(ões) do(s) objeto(s), bem como qualquer despesa como transportes e outros, será à conta da(s) empresa(s) contratada, sem ônus à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, salvo disposição em contrário, constante do presente edital.

14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

14.4. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

15 – GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16 – PENALIDADE

16.1. A desistência da proposta, do lance ou da oferta e a não aceitação da Nota de Empenho ensejarão:

16.1.1 Multa moratória de 0,02% (dois centésimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 16.1.2.

16.1.2. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

16.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município de Alto Paraíso e cancelamento do Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Alto Paraíso - PR, pelo período de até 05 (cinco) anos.

16.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a, infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas nos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 deste edital.



16.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

16.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

16.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

16.6. Na hipótese de apresentação de documentação inverossímil ou cometimento de qualquer tipo de fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

16.6.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Alto Paraíso, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

16.6.2. Desclassificação, se a seleção da melhor proposta se encontrar em fase de julgamento;

16.6.3. Cancelamento da Nota de Empenho, se a contratação já estiver efetuada.

16.7. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.7.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da administração, ficarão assegurados ao Município de Alto Paraíso – PR os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

17 – REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo Protocolo Geral.

18.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital que decidirá no prazo de dois dias úteis sobre a matéria.

18.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 052

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

18.1.3. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, facultada sua divulgação via internet.

18.2. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso pelo telefone (44) 3664-1320.

18.3. A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.4. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviada por via postal, se entregues após o horário estabelecido neste edital.

18.5. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Fica assegurado ao Município de Alto Paraíso o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

18.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Alto Paraíso.

18.12. A nota de empenho vincula-se ao edital, devendo o vencedor manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, inclusive suas condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 55 da Lei 8666/93.

18.13 São anexos deste edital;

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I-A - PROPOSTA DE PREÇOS;**



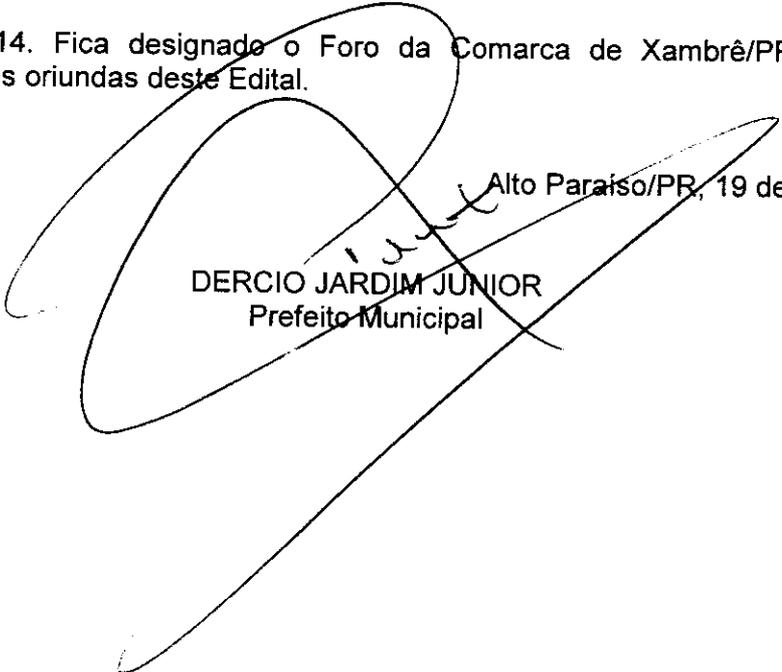
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 053

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**
- ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO;**
- ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL;**
- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL;**
- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;**
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS;**
- ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO**

18.14. Fica designado o Foro da Comarca de Xambê/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Alto Paraíso/PR, 19 de Abril de 2018.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 054

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Item.**

- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 0__/2018, edital de licitação nº 0__/2018 – Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

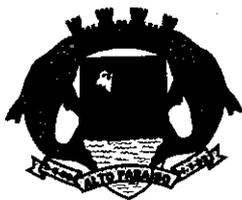
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos produtos, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Os produtos deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 02 dias.

Validade da proposta: 60 dias; **Execução:** 12 meses

DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR. UNIT
1	17024	Apagador de Plástico, base de plástico c/ feltro, medindo 15,0x6,0 cm, com selo do Inmetro.	50	UND	5,90
2	17025	Apontador com depósito em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura X 2,5 cm de comprimento X 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos.	100	UND	5,00
3	17026	Apontador com resinas Termoplásticas e lamina de aço carbono, com parafuso para fixar a lamina, produto atóxico e não perecível, com selo do Inmetro, caixa com 40 unidades.	40	CAIXA	80,00
4	17027	Armário de aço, 2 portas 1,98 X 0,90 X 0,40m, com 4 prateleiras reguláveis, com chave	20	UND	567,00
5	17028	Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 12 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1,22,5 com profundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pitão para cadeado prateleiras, gavetas 20	12	UND	670,00
6	17029	Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 20 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1,22,5 com profundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pitão para cadeado prateleiras, gavetas 20	10	UND	877,00
7	17030	Avental escolar em PVC, com bolso, tamanho único	100	UND	13,00
8	17072	Balão em látex, liso, varia cores, dimensões Tamanho: nº 7", Embalagem com 50 unidades. c/ selo do Inmetro isso 9001, produtos Brasileiro.	500	PCT	10,5
9	17079	Bandejas porta-documentos, triplo, 3 x 500 em plástico resistente	30	UND	75,00
10	17075	Barbante de algodão cor branca em rolo de 400gr.	10	ROLO	22,00
11	17080	Bola de isopor pequena 35 mm	150	UND	0,50
12	17081	Bola de isopor grande 75 mm	150	UND	2,00
13	17082	Bola de isopor média 50 mm	150	UND	1,00
14	2147	Borracha, cx. c/ 40 unid, com selo do Inmetro.	30	CAIXA	23,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

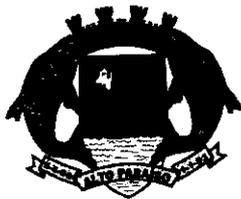
055

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

15	17083	Caderno 10 Matérias Capa Dura com 200fls spiral, formato. 200mx275m.	100	UND	12,00
16	17084	Caderno 15 Matérias capa dura 300fls Spiral, formato 200mx275m.	50	UND	25,00
17	2413	CADERNO BROCHURA, com 48fls, 140x200, com capa de 250gr, e papel off set de 56gr.	800	UND	3,20
18	2412	Caderno de Caligrafia, 48fls, medindo 200x140 mm, com capa de 250gr e papel off set de 56gr.	600	UND	5,50
19	17085	Caderno de Desenho Capa dura, com margem contendo 96 folhas, formato 275x200m.	100	UND	14,90
20	2392	Caderno de linguagem c/ 40 folhas medindo 205 X 148 mm, de 1° qualidade.	40	UND	12,00
21	17031	Caixa de cola Glitter verde (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	CAIXA	45,60
22	17032	Caixa de cola Glitter azul (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	CAIXA	45,60
23	17033	Caixa de cola Glitter dourado (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	CAIXA	45,60
24	17034	Caixa de cola Glitter prata (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	CAIXA	45,60
25	17035	Caixa de cola Glitter vermelho (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	CAIXA	45,60
26	17036	Caixa de giz de cera, grande, 12 cores, composição: ceras, pigmentos e carga inerte, com certificado de segurança de artigo escolar, com selo da Inmetro.	400	CAIXA	4,50
27	17037	Caixa de giz escolar Calac cilíndrico plastificado, colorido, comprimento de 10 mm diâmetro e 81 mm de comp., antialérgico não tóxico. (cx. c/ 500 Unid)	50	CAIXA	62,00
28	17038	Caixa de giz escolar Calac cilíndrico plastificado, Branco, comprimento de diâmetro de 10 mm Comp. 81 mm, antialérgico não tóxico. (Cx.c/ 500 unid).	50	CAIXA	38,00
29	17086	Caixa organizadora de plástico poliondas c/ tampa nas dimensões 19,5 x 25,5 x 34 cm	50	UND	18,00
30	17039	Caneta esferográfica cor azul , tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	20	CAIXA	49,90
31	17040	Caneta esferográfica cor preta , tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	20	CAIXA	49,90
32	17041	Caneta esferográfica cor vermelha , tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	20	CAIXA	49,90
33	2325	Caneta p/ Retroprojeter, 2.0, com ponta de poliéster, tinta a base de álcool, com selo do Inmetro.	40	UND	4,80
34	17087	Canetinha hidrográfica para colorir com 12 unidades, secagem rápida, com tinta lavável, com selo INMETRO	500	UND	12,00
35	17066	Cartolina Color Set varia cores.	1000	UND	1,00
36	12547	Cartolina americanas cores varias	500	UND	1,00
37	2369	Cartolina dupla face, 48cmx66cm, Branca	200	UND	1,00
38	17088	Cartolina E.V.A (40 X 60 cm) com selo da Inmetro, diversas cores.	2800	UND	2,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

056

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

39	17042	Clips nº 2/0 c/ 500gr	10	CAIXA	9,90
40	17089	Cola Branca de 110g, composição acetato de polivinila, com selo do Inmetro.	500	UND	2,00
41	2326	Cola Branca de 1L, com selo do Inmetro.	60	UND	13,00
42		Cola instantânea secagem rápida, Descrição Ester de cianoacrilato líquido. Podendo ser usado em (louça, porcelana, borracha, cerâmica, madeira, couro, couro sintético, cortiça, cartolina, papelão, plásticos). c/ 20 gr.	50		9,60
43		Cola instantânea secagem rápida, indicada para colagem em EVA e ISOPOR. 90gr.	50		6,60
44	17090	Cola Quente (bastão) fino	300	UND	0,80
45	17091	Cola Quente (bastão) grosso	300	UND	1,00
46	17076	Corda de cinzal rolo de 1 kilo.	500	ROLO	30,00
47	17043	CORRETIVO Líquido – à base de água, inodoro, secagem rápida e atóxico, composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio, frasco com 18 ml, c/ selo do Inmetro e ocp 0006, fabricação nacional, cx c/ 12 unid.	10	CAIXA	19,20
48	12585	Elastec	100	UND	1,50
49	2343	Envelope saco ouro 80g 250x353	60	UND	0,50
50	17092	Envelopes de Polietileno Ofício A4 p/ pastas Catálogos	3000	UND	0,25
51	17093	Estante de aço desmontável, chapa de aço nº 20, com medidas de 0,80cm de largura 0,30cm de profundidade e no mínimo 1,90m de altura e 4 prateleiras	30	UND	262,00
52	2321	Estilete Grande, com corpo acrílico	100	UND	2,50
53	2320	Estilete Pequeno, com corpo acrílico	100	UND	1,00
54	17094	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensão mínima de 13 cm.	30	UND	2,00
55	2322	Fita Adesiva Larga 45mmx45m	300	UND	3,50
56	2329	Fita Adesiva Transparente Larga 45x45	200	UND	3,50
57	17068	Fita cetin varias cores, fina, nº1	1000	METRO	4,50
58	17069	Fita cetin varias cores, larga, nº 5 cm	1000	METRO	3,60
59	17070	Fita decorativa largura 35 mm.	1000	METRO	11,00
60	12532	Fita escolar adesiva colorida,	100	UND	1,00
61	12533	Fitilho, 65 % polietileno, 35% polipropileno, cores variadas, rolo com 50 metros	100	ROLO	2,25
62	17095	Folha de emborrachado E.V.A com Glitter cores variadas	500	UND	7,50
63	12534	Folha de emborrachado E.V.A cores variadas	500	UND	2,00
64	12537	Folha de emborrachado E.V.A decorados cores variadas	500	UND	5,50
65	12536	Folha de emborrachado E.V.A felpudo cores variadas	500	UND	6,50
66	12584	Grampo trilho plástico 80 mm para 250 folhas, pct com 50 unidades	10	PCT	25,00
67	17096	Guilhotina de mesa base pintada com tinta eletrostática, serigrafia, com escala milimétrica capacidade de corte 20, corte 330 mm	4	UND	350,00
68	17097	Jogo de trilha contendo 1 tabuleiro, 12 peças escuras e 12 peças claras, com selo do Inmetro, c/ madeira	50	UND	37,00
69	17098	Jogos de dominó em madeira pingos coloridos c/ 28p. Caixa em madeira.	30	UND	20,00
70	17067	laço p/ presente c/ 10unidades 3cmx51cm	100	METRO	13,00
71	2327	Lamina p/ Estilete fino, tubete c/ 10 unid	10	UND	2,50
72	2328	Lamina p/ Estilete Largo, tubete c/ 10 unid	10	UND	4,50
73	17044	Lantejoulas escolar, cores variadas, peso líquido 3,0 gramas. Caixa com 12 frascos.	50	CAIXA	2,50



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

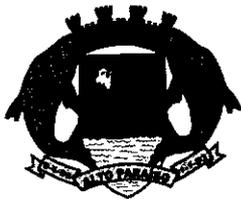
057

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

74	17099	Lápis de cor grande com 12 cores, sextavado, feito com madeira reflorestada, fabricação nacional, com kit contendo 2 lápis grafite, 1 apontador, 1 borracha, com certificado FSC, e com selo do Inmetro.	400	UND	18,90
75	17045	Lápis Grafite, cx. c/ 72 unid, com resinas termoplástica, hexagonal, com selo do Inmetro e ocp 0006.	15	CAIXA	50,00
76	17100	Lápis preto nº. 2, confeccionado totalmente de madeira reflorestada, grafite número 2, formato sextavado, acabamento na cor preta, atóxico, não perecível, diâmetro mínimo de 6 mm, comprimento mínimo do lápis já apontado 170 mm, deverá vir gravado de forma legível e permanente no corpo do lápis no mínimo o número do grafite, a marca comercial do lápis, a procedência, o modelo ou o código de identificação do lápis (modelo ou código do fabricante), com certificado FSC, fabricação nacional, não serão aceitas informações adesivadas ao lápis somente gravadas, caixa c/ 144 unidades.	1440	UND	120,00
77	17046	Limpador de quadro branco, líquido em spray, frasco de 60 ml com flanela. Caixa com 6 und	20	CAIXA	13,00
78	2336	LIVRO ATA, com 50 folhas, numeradas, 203x298	50	UND	9,50
79	17101	Lixeira telada redonda de aço para escritório cor preta	20	UND	25,00
80	17047	Marcador p/ Quadro Branco na cor azul, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	30	CAIXA	44,00
81	17048	Marcador p/ Quadro Branco na cor preto, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	30	CAIXA	44,00
82	17049	Marcador p/ Quadro Branco na cor vermelho, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	30	CAIXA	44,00
83	17050	Massa de modelar c/ 12 cores, 180 g, composição: à base de amido, não tóxica, com selo do Inmetro.	400	CAIXA	5,00
84	17102	Olhos côncavo para bichinhos	500	UND	0,70
85	2374	Pacote de papel sulfite escolar colorido, na cor amarelo, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	20	PCT	8,50
86	2373	Pacote de papel sulfite escolar colorido, na cor azul, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	20	PCT	8,50
87	2372	Pacote de papel sulfite escolar colorido, na cor verde, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	20	PCT	8,50
88	2371	Pacote de papel sulfite escolar colorido, na cor rosa, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	20	PCT	8,50
89	12567	Palitos de sorvetes	1500	UND	0,10
90	17103	Papel Almaço c/pauta e margem	400	UND	0,15
91	2344	PAPEL BOBINA, para fax 215x30	30	UND	8,50
92		Papel Camurça, dimensões 40 x 60 cm, varias cores	300	FOLHAS	0,65
93		Papel cartão, 48 x 60. cores variadas	500	FOLHAS	1,40
94	12586	Papel Celofone, medida: 85x100	500	UND	10,00
95	17077	Papel contact transparente rolo c/ 25 m	20	ROLO	92,00
96	17104	Papel Crepom, 48x2,00m, diversas cores.	1400	UND	1,00
97		Papel dobradura, dimensões 48 x 60. cores variadas	300	FOLHAS	1,00
98		Papel laminado dimensões mínimas 60 x 49 mm, cores variadas	300	FOLHAS	1,00
99	12546	Papel lembrete colorido com 750 folhas.	10	CAIXA	40,00
100	2397	Papel p/ Presente c/ desenhos c/ Bichinhos rolo com 60cmx100Mt	50	ROLO	90,00
101		Papel Paraná, dimensões 80 x 100 cm.	200	FOLHAS	7,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 058

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

102	17073	Papel vergê branco A4 verge, gramatura, 180 g/m ² , cor branco. Pct com 50 fls.	10	PCT	17,20
103	17105	Pasta Catalogo capa dura, com 50 Envelopes Plásticos	60	UND	12,80
104	17106	Pasta de papelão com Grampo Trilho	120	UND	2,00
105	17107	PASTA OFÍCIO 20 mm, em plástico, com elástico	60	UND	3,80
106	17108	PASTA OFÍCIO 35 mm, em plástico, com elástico	60	UND	4,50
107	17109	Pasta Sanfonada Ofício C/12 Divisões C/ Aba e Elástico	60	UND	32,00
108	17110	PASTA SANFONADA, A-4 C/12 Divisões C/aba e Elástico	60	UND	18,00
109	17111	Pasta suspensa em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, prendedor de plástico 538 g/m ² , dimensões mínimas de 425 x 265 x 210 mm, caixa com 50 und	300	UND	130,00
110	2335	Pasta Suspensa marmorizada e com haste plástica, com gramatura de 336gr,	200	UND	2,60
111	17112	Pasta tipo AZ, com capa externa plastificada, na cor preta lisa, capa interna na cor branca, com garra metálica interna cromada e sistema de encaixe tipo macho-fêmea	100	UND	12,00
112	17113	PASTA, papelão com elástico, pequena	60	UND	2,00
113	10280	Pen drive 16 Gb	50	UND	45,00
114	12549	Percevejo cx c/100und.	30	CAIXA	4,50
115	17114	Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica número 06 / 08 / 14 / 16 / 20	120	UND	4,50
116	17051	Pincel Atômico 1100 na cor azul cx 12 com selo do Inmetro.	40	CAIXA	64,80
117	17052	Pincel Atômico 1100 na cor preto cx 12, com selo do Inmetro.	40	CAIXA	64,80
118	17053	Pincel Atômico 1100 na cor verde cx 12, com selo do Inmetro.	40	CAIXA	64,80
119	17054	Pincel Atômico 1100 na cor vermelho cx 12, com selo do Inmetro	40	CAIXA	64,80
120	17115	Pinos de encaixe	30	UND	30,00
121	17055	Pintura a dedo, com tinta não tóxica, nas cores primárias, cada uma com mínimo de 15 ml solúvel em água cx c/ 06 (seis) cores (azul, amarela, verde, branca e preta.	300	CAIXA	4,50
122	17056	Pintura facial temporária facial contendo cores primárias	30	CAIXA	15,00
123	2395	Pistola de Cola Quente Fina	60	UND	24,00
124	2394	Pistola de Cola Quente Grande	60	UND	32,00
125	2407	Placa de isopor de 10 mm	180	UND	3,20
126	17116	Placa de isopor de 20 mm	80	UND	5,00
127	17117	Placa de isopor de 30 mm	80	UND	9,50
128	17118	Placa de isopor de 50 mm	20	UND	15,50
129	17119	Plásticos p/ encapar livros na cor vermelha c/ 25 m	20	UND	34,00
130	17120	Porta caneta em acrílico	30	UND	10,00
131	17074	Pote de Brinquedos de Peças de montar c/ 80 Peças	30	POTE	90,00
132	17121	Prato de Papel nº 02	300	UND	0,30
133	17122	Prato de Papel nº 05	300	UND	0,50
134	17123	Quadro branco com moldura em alumínio, medida de 1,20 x 0,90 m	8	UND	195,80
135	17124	Quadro branco com moldura em alumínio, medida de 1,20 x 1,96 m	8	UND	228,80
136	17125	Quadro escolar, com moldura de alumínio anodizado, estilo panorâmico, quadriculado confeccionado em fibra de madeira, medindo (4,00 x 1,20) m (Cxa) revestido de laminado melânico na cor verde.	18	UND	1.200,00
137	2402	Quadro verde com moldura em madeira de 1,50x2,00	15	UND	120,00
138	17126	Reabastecedor de pincel atômico , com resinas termoplásticas , tinta a base de álcool, corantes, resinas solventes e aditivos, com 37 ml, na cor azul	60	UND	10,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 059

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

139	17127	Reabastecedor de pincel atômico , com resinas termoplásticas , tinta a base de álcool, corantes, resinas solventes e aditivos, com 37 ml, na cor preta	60	UND	10,00
140	17057	Recados auto-adesivos, removíveis, contendo 4 blocos de 38 x 51, com 100 folhas	15	CAIXA	5,00
141	17128	Régua 30 cm, com largura de 2,5	600	UND	2,50
142	17134	Régua de 1m de madeira em MDF.	50	UND	9,9
143	17129	Saco virgem, 23x35 transparente médio c/ 100 unidades	50	UND	26,40
144	17130	Saco virgem, 30x45 transparente grande c/ 100 unidades	50	UND	37,80
145	17078	T.N.T cores variadas (verde, vermelho, amarelo, azul/claro e escuro, branco, preto, laranja, rosa, marron, lilás)	30	ROLO	115,00
146	12555	Tecido de feltro (verde, vermelho, amarelo, azul/claro e escuro, branco, preto, laranja, rosa, marron, lilás)	40	METRO	29,70
147	17071	Tecido Juta (verde, amarela, vermelho e cru)	100	METRO	22,00
148	17131	Tesoura Grande 21 cm, com selo do Inmetro.	30	UND	8,00
149	2401	Tesoura Grande de Picotar grande dom ponto vermelho.	30	UND	59,00
150	17132	Tesoura sem ponta, com lâmina de aço inox, com 13 cm, com selo do Inmetro.	600	UND	2,50
151	17058	Tinta Guache Amarela c/ 12 , solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	CAIXA	7,00
152	17059	Tinta Guache Azul c/ 12 , solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	CAIXA	7,00
153	17060	Tinta Guache Branca c/12 , solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	CAIXA	7,00
154	17061	Tinta Guache Laranja c/ 12 , solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	CAIXA	7,00
155	17062	Tinta Guache Preta c/ 12 , solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	CAIXA	7,00
156	17063	Tinta Guache Rosa c/ 12 , solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	CAIXA	7,00
157	17064	Tinta Guache Verde c/ 12 , solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP - 0098	40	CAIXA	7,00
158	17065	Tinta Guache Vermelha c/ 12 , solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	CAIXA	7,00
159	12553	Tinta guache, caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha).	80	CAIXA	4,50
160	17133	Tinta spray para artesanato para diversos tipos de materiais, (madeira, jornal, cerâmica, isopor, gesso e cortiça, com acabamento em alto brilho, varias cores, c/ 150ml.	50	UND	28,00
161	12556	Velcro na cor preto	25	METRO	3,30

1. OBJETO: **"Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital."**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 060

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2. **JUSTIFICATIVA:** Como é de Vosso Conhecimento para desempenhar um bom trabalho com a Educação Infantil, o Ensino Infantil e com o Ensino Fundamental (Primeiros anos) de nosso Município, nossa Secretaria necessita de alguns materiais que auxiliam nos trabalhos do cotidiano.

Entre eles estão os materiais que são necessários nas secretarias, os materiais que ajudam as educadoras a elaborarem um plano de aula melhor e mais eficaz, e os materiais que são distribuídos gratuitamente aos nossos alunos que não tem condições de adquiri-los.

Desta forma é que vimos por meio destes solicitar a abertura de um processo licitatório para aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, pois queremos evitar problemas com a entrega, solicitamos ainda que estes materiais sejam retirados conforme a necessidade, porque não temos almoxarifado para guardar tantos materiais, por isto solicitamos que esta compra tenha um prazo de 12 (doze) meses, assim ficamos tranqüilo sabendo que ano que vem nossa aquisição estará garantida.

Informamos ainda que as cotações de preços estão em anexo.

O valor desta licitação será de aproximadamente, conforme cotação em anexo, R\$ 477.766,30 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), atesto ainda que os valores praticados nestes orçamentos estão dentro do preço de mercado.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

2478	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2479	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2480	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2483	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2484	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2485	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2469
2510	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2511	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2512	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2515	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2516	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2517	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2501
2542	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2543	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2544	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2547	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2548	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2549	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2533
2723	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2712
2737	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2726



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

061

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2751	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2740
3405	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3406	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3407	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3410	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3411	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3412	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3396
3437	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3438	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3439	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3442	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3443	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3444	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3428
3575	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3564
3589	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3578
6905	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6906	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6907	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6910	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6911	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6912	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6896
6942	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6943	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6944	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6947	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6948	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6949	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6933
6978	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6979	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6980	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6983	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6984	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
6985	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6969
7129	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7130	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7131	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7134	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7135	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 062

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7136	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7120
7210	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7211	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7212	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7215	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7216	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7217	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7201
7291	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7292	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7293	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7296	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7297	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
7298	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7282
8667	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8677	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8680	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8690	339030150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8692	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8702	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8815	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8825	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8828	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8838	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
8841	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3460
8850	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7603
12543	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2754
12552	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7610

4.1. Os produtos que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 24 (vinte e quatro), a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 063

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- 6.1. A empresa vencedora ficará responsável em realizar semanalmente a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante.
- 6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.
- 6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.
- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;
- 6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.
- 6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;
- 6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.
- 6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:
- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
 - b) número do Processo;
 - c) número do Contrato.
 - d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.
- 6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. A vigência do contrato de fornecimento será de até 12 (doze) meses;

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

11. DAS PENALIDADES:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 065

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

11.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

11.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

11.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 066

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

11.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018
ANEXO I-A - MATERIAL PEDAGÓGICO

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR. MAX.UNIT	VLR. UNIT.	VL.R. TOTAL	MARCA
1	17024	Apagador de Plástico, base de plástico c/ feltro, medindo 15,0x6,0 cm, com selo do Inmetro.	50	UND	R\$ 5,90			
2	17025	Apontador com depósito em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura X 2,5 cm de comprimento X 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos.	100	UND	R\$ 5,00			
3	17026	Apontador com resinas Termoplásticas e lamina de aço carbono, com parafuso para fixar a lamina, produto atóxico e não perecível, com selo do Inmetro, caixa com 40 unidades.	40	CAIXA	R\$ 80,00			
4	17027	Armário de aço, 2 portas 1,98 X 0,90 X 0,40m, com 4 prateleiras reguláveis, com chave	20	UND	R\$ 567,00			
5	17028	Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 12 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1,22,5 com profundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pitão para cadeado prateleiras, gavetas 20	12	UND	R\$ 670,00			
6	17029	Armário roupeiro de aço p/ vestuário com 20 portas compartimento de tamanho pequeno cor cinza altura 1,99 largura 1, 22,5 com profundidade 42 cm, material de aço acabamento pintura eletostática a pó sistema de fechamento pitão para cadeado prateleiras, gavetas 20	10	UND	R\$ 877,00			
7	17030	Avental escolar em PVC, com bolso, tamanho único	100	UND	R\$ 13,00			
8	17072	Balão em látex, liso, varia cores, dimensões Tamanho: nº 7", Embalagem com 50 unidades. c/ selo do Inmetro	500	PCT	10,5			
9	17079	Bandejas porta-documentos, triplo, 3 x 500 em plástico resistente	30	UND	R\$ 75,00			
10	17075	Barbante de algodão cor branca em rolo de 400gr.	10	ROLO	R\$ 22,00			
11	17080	Bola de isopor pequena 35 mm	150	UND	R\$ 0,50			
12	17081	Bola de isopor grande 75 mm	150	UND	R\$ 2,00			
13	17082	Bola de isopor média 50 mm	150	UND	R\$ 1,00			
14	2147	Borracha, cx. c/ 40 unid, com selo do Inmetro. <i>2417</i>	30	CAIXA	R\$ 23,00			
15	17083	Caderno 10 Matérias Capa Dura com 200fls spiral, formato. 200mx275m.	100	UND	R\$ 12,00			
16	17084	Caderno 15 Matérias capa dura 300fls Spiral, formato 200mx275m.	50	UND	R\$ 25,00			

17	2413	CADERNO BROCHURA, com 48fls, 140x200, com capa de 250gr, e papel off set de 56gr.	800	UND	R\$	3,20		
18	2412	Caderno de Caligrafia, 48fls, medindo 200x140 mm, com capa de 250gr e papel off set de 56gr.	600	UND	R\$	5,50		
19	17085	Caderno de Desenho Capa dura, com margem contendo 96 folhas, formato 275x200mm.	100	UND	R\$	14,90		
20	2392	Caderno de linguagem c/ 40 folhas medindo 205 X 148 mm, de 1ª qualidade.	40	UND	R\$	12,00		
21	17031	Caixa de cola Glitter verde (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	CAIXA	R\$	45,60		
22	17032	Caixa de cola Glitter azul (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	CAIXA	R\$	45,60		
23	17033	Caixa de cola Glitter dourado (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	CAIXA	R\$	45,60		
24	17034	Caixa de cola Glitter prata (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	CAIXA	R\$	45,60		
25	17035	Caixa de cola Glitter vermelho (12 unidades de 35 g) com selo da Inmetro. OCP - 0098	50	CAIXA	R\$	45,60		
26	17036	Caixa de giz de cera, grande, 12 cores, composição: ceras, pigmentos e carga inerte, com certificado de segurança de artigo escolar, com selo da Inmetro.	400	CAIXA	R\$	4,50		
27	17037	Caixa de giz escolar Calac cilíndrico plastificado, colorido, comprimento de 10 mm diâmetro e 81 mm de comp., antialérgico não tóxico. (cx. c/ 500 Unid)	50	CAIXA	R\$	62,00		
28	17038	Caixa de giz escolar Calac cilíndrico plastificado, Branco, comprimento de diâmetro de 10 mm Comp. 81 mm, antialérgico não tóxico. (Cx.c/ 500 unid).	50	CAIXA	R\$	38,00		
29	17086	Caixa organizadora de plástico políondas c/ tampa nas dimensões 19,5 x 25,5 x 34 cm	50	UND	R\$	18,00		
30	17039	Caneta esferográfica cor azul , tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	20	CAIXA	R\$	49,90		
31	17040	Caneta esferográfica cor preta , tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	20	CAIXA	R\$	49,90		

32	17041	Caneta esferográfica cor vermelha , tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação: selo do INMETRO e OCP-0006	20 CAIXA	R\$ 49,90	
33	2325	Caneta p/ Retroprojektor, 2.0, com ponta de poliéster, tinta a base de álcool, com selo do Inmetro.	40 UND	R\$ 4,80	
34	17087	Canetinha hidrográfica para colorir com 12 unidades, secagem rápida, com tinta lavável, com selo INMETRO	500 UND	R\$ 12,00	
35	17066	Cartolina Color Set varia cores.	1000 UND	R\$ 1,00	
36	12547	Cartolina americanas cores varias	500 UND	R\$ 1,00	
37	2369	Cartolina dupla face, 48cmx66cm, Branca	200 UND	R\$ 1,00	
38	17088	Cartolina E.V.A (40 X 60 cm) com selo da Inmetro, diversas cores.	2800 UND	R\$ 2,00	
39	17042	Clips nº 2/0 c/ 500gr	10 CAIXA	R\$ 9,90	
40	17089	Cola Branca de 110g, composição acetato de polivinila, com selo do Inmetro.	500 UND	R\$ 2,00	
41	2326	Cola Branca de 1L, com selo do Inmetro.	60 UND	R\$ 13,00	
42	17211	Cola instantânea secagem rápida, Descrição Ester de cianoacrilato liquido. Podendo ser usado em (louça, porcelana, borracha, cerâmica, madeira, couro, couro sintético, cortiça, cartolina, papelão, plásticos). c/ 20 gr.	50 UND	R\$ 9,60	
43	17212	Cola instantânea secagem rápida, indicada para colagem em EVA e ISOPOR. 90gr.	50 UND	R\$ 6,60	
44	17090	Cola Quente (bastão) fino	300 UND	R\$ 0,80	
45	17091	Cola Quente (bastão) grosso	300 UND	R\$ 1,00	
46	17076	Corda de cinzal rolo de 1 kilo.	500 ROLO	R\$ 30,00	
47	17043	CORRETIVO Líquido - à base de água, inodoro, secagem rápida e atóxico, composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio, frasco com 18 ml, c/ selo do Inmetro e ocp 0006, fabricação nacional, cx c/ 12 unid.	10 CAIXA	R\$ 19,20	
48	12585	Elastec	100 UND	R\$ 1,50	
49	2343	Envelope saco ouro 80g 250x353	60 UND	R\$ 0,50	
50	17092	Envelopes de Polietileno Ofício A4 p/ pastas Catálogos	3000 UND	R\$ 0,25	
51	17093	Estante de aço desmontável, chapa de aço nº 20, com medidas de 0,80cm de largura 0,30cm de profundidade e no mínimo 1,90m de altura e 4 prateleiras	30 UND	R\$ 262,00	
52	2321	Estilete Grande, com corpo acrílico	100 UND	R\$ 2,50	
53	2320	Estilete Pequeno, com corpo acrílico	100 UND	R\$ 1,00	
54	17094	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensão mínima de 13 cm.	30 UND	R\$ 2,00	

55	2322	Fita Adesiva Larga 45mmx45m	300	UND	R\$	3,50	
56	2329	Fita Adesiva Transparente Larga 45x45	200	UND	R\$	3,50	
57	17068	Fita cetin varias cores, fina, nº1	1000	METRO	R\$	4,50	
58	17069	Fita cetin varias cores, larga, nº 5 cm	1000	METRO	R\$	3,60	
59	17070	Fita decorativa largura 35 mm.	1000	METRO	R\$	11,00	
60	12532	Fita escolar adesiva colorida,	100	UND	R\$	1,00	
61	12533	Fitilho, 65 % polietileno, 35% polipropileno, cores variadas, rolo com 50 metros	100	ROLO	R\$	2,25	
62	17095	Folha de emborrachado E.V.A. com Glitter cores variadas	500	UND	R\$	7,50	
63	12534	Folha de emborrachado E.V.A. cores variadas	500	UND	R\$	2,00	
64	12537	Folha de emborrachado E.V.A. decorados cores variadas	500	UND	R\$	5,50	
65	12536	Folha de emborrachado E.V.A. feipudo cores variadas	500	UND	R\$	6,50	
66	12584	Grampo trilho plástico 80 mm para 250 folhas, pct com 50 unidades	10	PCT	R\$	25,00	
67	17096	Guihotina de mesa base pintada com tinta eletrostática, serigrafia, com escala milimétrica capacidade de corte 20, corte 330 mm	4	UND	R\$	350,00	
68	17097	Jogo de trilha contendo 1 tabuleiro, 12 peças escuras e 12 peças claras, com selo do Inmetro, c/ madeira	50	UND	R\$	37,00	
69	17098	Jogos de dominó em madeira pingos coloridos c/ 28p. Caixa em madeira.	30	UND	R\$	20,00	
70	17067	laço p/ presente c/ 10 unidades 3cmx51cm	100	METRO	R\$	13,00	
71	2327	Lamina p/ Estilete fino, tubete c/ 10 unid	10	UND	R\$	2,50	
72	2328	Lamina p/ Estilete Largo, tubete c/ 10 unid	10	UND	R\$	4,50	
73	17044	Lantejoulas escolar, cores variadas, peso líquido 3,0 gramas. Caixa com 12 frascos.	50	CAIXA	R\$	2,50	
74	17099	Lápis de cor grande com 12 cores, sextavado, feito com madeira reflorestada, fabricação nacional, com kit contendo 2 lápis grafite, 1 apontador, 1 borracha, com certificado FSC, e com selo do Inmetro.	400	UND	R\$	18,90	
75	17045	Lápis Grafite, cx. c/ 72 unid, com resinas termoplástica, hexagonal, com selo do Inmetro e ocp.0006.	15	CAIXA	R\$	50,00	
76	17100	Lápis preto nº. 2, confeccionado totalmente de madeira reflorestada, grafite número 2, formato sextavado, acabamento na cor preta, atóxico, não perecível, diâmetro mínimo de 6 mm, comprimento mínimo do lápis já apontado 170 mm, deverá vir gravado de forma legível e permanente no corpo do lápis no mínimo o número do grafite, a marca comercial do lápis, a procedência, o modelo ou o código de identificação do lápis (modelo ou código do fabricante), com certificado FSC, fabricação nacional, não serão aceitas informações adesivadas ao lápis somente gravadas, caixa c/ 144 unidades.	1440	UND	R\$	120,00	
77	17046	Limpador de quadro branco, líquido em spray, frasco de 60 ml com flanela. Caixa com 6 und	20	CAIXA	R\$	13,00	
78	2336	LIVRO ATA, com 50 folhas, numeradas, 203x298	50	UND	R\$	9,50	

79	17101	Lixeira telada redonda de aço para escritório cor preta	20	UND	R\$	25,00		
80	17047	Marcador p/ Quadro Branco na cor azul, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	30	CAIXA	R\$	44,00		
81	17048	Marcador p/ Quadro Branco na cor preto, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	30	CAIXA	R\$	44,00		
82	17049	Marcador p/ Quadro Branco na cor vermelho, com ponta de acrílico, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos, com selo do Inmetro.	30	CAIXA	R\$	44,00		
83	17050	Massa de modelar c/ 12 cores, 180 g, composição: à base de amido, não tóxica, com selo do Inmetro.	400	CAIXA	R\$	5,00		
84	17102	Olhos côncavo para bichinhos	500	UND	R\$	0,70		
85	2374	Pacote de papel sulfite escolar colorido, na cor amarelo, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	20	PCT	R\$	8,50		
86	2373	Pacote de papel sulfite escolar colorido, na cor azul, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	20	PCT	R\$	8,50		
87	2372	Pacote de papel sulfite escolar colorido, na cor verde, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	20	PCT	R\$	8,50		
88	2371	Pacote de papel sulfite escolar colorido, na cor rosa, tamanho A4 (210 X 297 mm), papel 75g/m2, com 100 folhas, com Isso 900:200	20	PCT	R\$	8,50		
89	12567	Palitos de sorvetes	1500	UND	R\$	0,10		
90	17103	Papel Almaco c/pauta e margem	400	UND	R\$	0,15		
91	2344	PAPEL BOBINA, para fax 21,5x30	30	UND	R\$	8,50		
92	17213	Papel Camurça, dimensões 40 x 60 cm, varias cores	300	FOLHAS	R\$	0,65		
93	17214	Papel cartão, 48 x 60. cores variadas	500	FOLHAS	R\$	1,40		
94	12586	Papel Celofone, medida: 85x100	500	UND	R\$	10,00		
95	17077	Papel contact transparente rolo c/ 25 m	20	ROLO	R\$	92,00		
96	17104	Papel Crepom, 48x2,00m, diversas cores.	1400	UND	R\$	1,00		
97	17215	Papel dobradura, dimensões 48 x 60. cores variadas	300	FOLHAS	R\$	1,00		
98	17216	Papel laminado dimensões mínimas 60 x 49 mm, cores variadas	300	FOLHAS	R\$	1,00		
99	12546	Papel lembrete colorido com 750 folhas.	10	CAIXA	R\$	40,00		
100	2397	Papel p/ Presente c/ desenhos c/ Bichinhos rolo com 60cmx100Mt	50	ROLO	R\$	90,00		
101	17217	Papel Paraná, dimensões 80 x 100 cm.	200	FOLHAS	R\$	7,00		
102	17073	Papel vergê branco A4 verg, gramatura, 180 g/m2, cor branco. Pct com 50 fls.	10	PCT	R\$	17,20		
103	17105	Pasta Catalogo capa dura, com 50 Envelopes Plásticos	60	UND	R\$	12,80		
104	17106	Pasta de papelão com Grampo Trilho	120	UND	R\$	2,00		
105	17107	PASTA OFÍCIO 20 mm, em plástico, com elástico	60	UND	R\$	3,80		
106	17108	PASTA OFÍCIO 35 mm, em plástico, com elástico	60	UND	R\$	4,50		

107	17109	Pasta Sanfonada Ofício C/12 Divisões C/ Aba e Elástico	60	UND	R\$ 32,00		
108	17110	PASTA SANFOMADA, A-4 C/12 Divisões C/aba e Elástico	60	UND	R\$ 18,00		
109	17111	Pasta suspensa em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, prendedor de plástico 538 g/m2, dimensões mínimas de 425 x 265 x 210 mm, caixa com 50 und	300	UND	R\$ 130,00		
110	2335	Pasta Suspensa marmorizada e com haste plástica, com gramatura de 336gr,	200	UND	R\$ 2,60		
111	17112	Pasta tipo AZ, com capa externa plastificada, na cor preta lisa, capa interna na cor branca, com garra metálica interna cromada e sistema de encaixe tipo macho-fêmea	100	UND	R\$ 12,00		
112	17113	PASTA, papelão com elástico, pequena	60	UND	R\$ 2,00		
113	10280	Pen drive 16 Gb	50	UND	R\$ 45,00		
114	12549	Percevejo cx c/100und.	30	CAIXA	R\$ 4,50		
115	17114	Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica número 06 / 08 / 14 / 16 / 20	120	UND	R\$ 4,50		
116	17051	Pincel Atômico 1100 na cor azul cx 12 com selo do Inmetro.	40	CAIXA	R\$ 64,80		
117	17052	Pincel Atômico 1100 na cor preto cx 12, com selo do Inmetro.	40	CAIXA	R\$ 64,80		
118	17053	Pincel Atômico 1100 na cor verde cx 12, com selo do Inmetro.	40	CAIXA	R\$ 64,80		
119	17054	Pincel Atômico 1100 na cor vermelho cx 12, com selo do Inmetro	40	CAIXA	R\$ 64,80		
120	17115	Pinos de encaixe	30	UND	R\$ 30,00		
121	17055	Pintura a dedo, com tinta não tóxica, nas cores primárias, cada uma com mínimo de 15 ml solúvel em água cx c/ 06 (seis) cores (azul, amarela, verde, branca e preta.	300	CAIXA	R\$ 4,50		
122	17056	Pintura facial temporária facial contendo cores primárias	30	CAIXA	R\$ 15,00		
123	2395	Pistola de Cola Quente Fina	60	UND	R\$ 24,00		
124	2394	Pistola de Cola Quente Grande	60	UND	R\$ 32,00		
125	2407	Placa de isopor de 10 mm	180	UND	R\$ 3,20		
126	17116	Placa de isopor de 20 mm	80	UND	R\$ 5,00		
127	17117	Placa de isopor de 30 mm	80	UND	R\$ 9,50		
128	17118	Placa de isopor de 50 mm	20	UND	R\$ 15,50		
129	17119	Plásticos p/ encapar livros na cor vermelha c/ 25 m	20	UND	R\$ 34,00		
130	17120	Porta caneta em acrílico	30	UND	R\$ 10,00		
131	17074	Pote de Brinquedos de Peças de montar c/ 80 Peças	30	POTE	R\$ 90,00		
132	17121	Prato de Papel nº 02	300	UND	R\$ 0,30		
133	17122	Prato de Papel nº 05	300	UND	R\$ 0,50		
134	17123	Quadro branco com moldura em alumínio, medida de 1,20 x 0,90 m	8	UND	R\$ 195,80		
135	17124	Quadro branco com moldura em alumínio, medida de 1,20 x 1,96 m	8	UND	R\$ 228,80		

136	17125	Quadro escolar, com moldura de alumínio anodizado, estilo panorâmico, quadrado confeccionado em fibra de madeira, medindo (4,00 x 1,20) m (Cxa) revestido de laminado melânico na cor verde.	18 UND	R\$ 1.200,00		
137	2402	Quadro verde com moldura em madeira de 1,50x2,00	15 UND	R\$ 120,00		
138	17126	Rebastecedor de pincel atômico, com resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas solventes e aditivos, com 37 ml, na cor azul	60 UND	R\$ 10,00		
139	17127	Rebastecedor de pincel atômico, com resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas solventes e aditivos, com 37 ml, na cor preta	60 UND	R\$ 10,00		
140	17057	Recados auto-adesivos, removíveis, contendo 4 blocos de 38 x 51, com 100 folhas	15 CAIXA	R\$ 5,00		
141	17128	Régua 30 cm, com largura de 2,5	600 UND	R\$ 2,50		
142	17134	Régua de 1m de madeira em MDF.	50 UND	9,9		
143	17129	Saco virgem, 23x35 transparente médio c/ 100 unidades	50 UND	R\$ 26,40		
144	17130	Saco virgem, 30x45 transparente grande c/ 100 unidades	50 UND	R\$ 37,80		
145	17078	T.N.T cores variadas (verde, vermelho, amarelo, azul/claro e escuro, branco, preto, laranja, rosa, marron, lilás)	30 ROLO	R\$ 115,00		
146	12555	Tecido de feltro (verde, vermelho, amarelo, azul/claro e escuro, branco, preto, laranja, rosa, marron, lilás)	40 METRO	R\$ 29,70		
147	17071	Tecido Juta (verde, amarela, vermelho e cru)	100 METRO	R\$ 22,00		
148	17131	Tesoura Grande 21 cm, com selo do Inmetro.	30 UND	R\$ 8,00		
149	2401	Tesoura Grande de Picotar grande dom ponto vermelho.	30 UND	R\$ 59,00		
150	17132	Tesoura sem ponta, com lâmina de aço inox, com 13 cm, com selo do Inmetro.	600 UND	R\$ 2,50		
151	17058	Tinta Guache Amarela c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40 CAIXA	R\$ 7,00		
152	17059	Tinta Guache Azul c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40 CAIXA	R\$ 7,00		
153	17060	Tinta Guache Branca c/12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40 CAIXA	R\$ 7,00		
154	17061	Tinta Guache Laranja c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40 CAIXA	R\$ 7,00		
155	17062	Tinta Guache Preta c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40 CAIXA	R\$ 7,00		
156	17063	Tinta Guache Rosa c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40 CAIXA	R\$ 7,00		
157	17064	Tinta Guache Verde c/ 12, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP - 0098	40 CAIXA	R\$ 7,00		

158	17065	Tinta Guache Vermelha c/ 12 , solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, contendo 15 ml, com selo do Inmetro. OCP 0098	40	CAIXA	R\$	7,00		
159	12553	Tinta guache, caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha).	80	CAIXA	R\$	4,50		
160	17133	Tinta spray para artesanato para diversos tipos de materiais, (madeira, jornal, cerâmica, isopor, gesso e cortiça, com acabamento em alto brilho, varias cores, c/ 150ml.	50	UND	R\$	28,00		
161	12556	Velcro na cor preto	25	METRO	R\$	3,30		
TOTAL								

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

Data:

Assinatura e Carimbo



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR ⁰⁷⁵

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

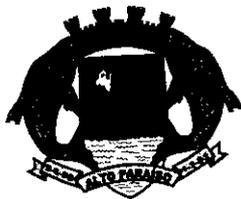
(apresentar este documento FORA de qualquer dos envelopes)

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, portador(a) do RG nº. _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: _____, ____ de _____ 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

076

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

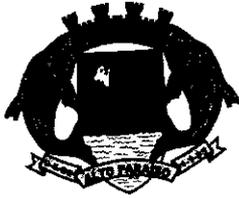
(apresentar este documento FORA de qualquer dos envelopes)

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ/MF Nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº. _____ SSP/____ e CPF/MF nº. _____, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº _____/20xx, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: _____, _____ de _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR ⁰⁷⁷

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no
CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de seu
representante _____ legal, _____ o _____ (a)
Sr.(a) _____, portador (a) do
documento de identidade RG nº. _____, emitida pela
SSP/_____, e CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação no processo
licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos
submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como,
às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e
que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições
locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda,
que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos,
taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais,
assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam
sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 078

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa _____, com sede na _____, CGC. Nº _____, representada pelo(a) Sr. (a) _____ portador(a) do RG nº. _____ SSP/_____ e CPF. nº. _____, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Data: ____/____/____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 079

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº ___/20xx.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR080

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____,
inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de seu
representante legal, o (a) Sr.(a) _____,
portador (a) do documento de identidade RG nº. _____, emitida pelo
SSP/____, e CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei que não
está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 081

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Cidade: _____, Data: ____/____/20__

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERENTE: Processo de Licitação _____ Nº _____/20__

1 – DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

Conta Corrente nº _____ Agência Bancária _____ Banco _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

E-

mail: _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ Órgão Expedidor _____/____ CPF: _____/____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

E-mail: _____

Nome / Assinatura/Carimbo
CPF/RG



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

082

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

Anexo IX

MINUTA DO CONTRATO Nº/2018
Pregão Presencial nº ____/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARAISO E A EMPRESA

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma _____, com sede _____, CEP: _____, na Cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ: _____ e Inscrição Estadual n.º _____, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. _____.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº ____/2018, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato e de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ _____.

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 083

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a reforma, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

084

- 6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.
- 6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.
- 6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.
- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;
- 6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.
- 6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;
- 6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.
- 6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:
- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
 - b) número do Processo;
 - c) número do Contrato.
 - d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.
- 6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 085

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;



10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

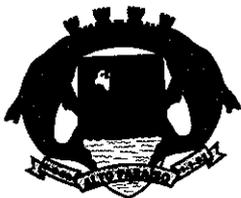
11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº ____/2018, na modalidade _____ e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 089

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

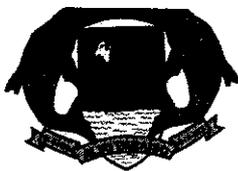
14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso– PR, _____ de _____ de 2018.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

Contratado

Testemunhas:



PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial Nº 039/2018

Processo Licitatório nº 057/2018

Objeto: “Aquisição de material escolar/pedagógico a fim de realizar a manutenção do ensino infantil e fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias solicitantes”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão nº 039/2018, tratando da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de material escolar/pedagógico a fim de realizar a manutenção do ensino infantil e fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão presencial, nos termos da Lei 10.520/2002.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, “*bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio*” (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral.



Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.

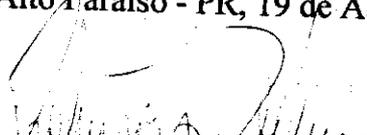
Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar aos requisitos delineados na Lei 10.520/2002, precipuamente nos regramentos do art. 3º e 4º da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

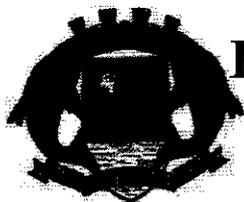
Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 19 de Abril de 2018.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

092

Processo Licitatório nº 057/2018

Pregão Presencial nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 077/2017, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 7º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 077/2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 08/05/2018 – 08h30m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 077/2017, Decreto Municipal nº 1566/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Abril de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 24/04 2018
Edição N.º 11246

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
Processo Licitatório nº 057/2018
Pregão Presencial nº 039/2018
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Cartame licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Aquisição de Material Escolar Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Nº 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.460 de 31 de maio de 2005 e 5.804 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 077/2017, Decreto Municipal nº 1568/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 08/05/2018 - 08h30m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.460 de 31 de maio de 2005 e 5.804 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 077/2017, Decreto Municipal nº 1568/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.umparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.989/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Abril de 2018.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N.º 1780/2018
DATA: 23 de Abril de 2018
SOMILIA: Aquisição e homologação resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 017/2018.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica homologado em favor das empresas ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP, o item 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 117, 118, 120, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 302, 303, 304 e 305, a favor da empresa CIRURGICA ONIX EIRELI ME, os itens 07, 12, 26, 33, 34, 42, 44, 47, 53, 64, 65, 67, 78, 80, 82, 83, 87, 92, 99, 108, 115, 116, 119, 121, 123, 126, 136, 149, 178, 183, 207, 210, 211, 231, 234, 246, 257, 277, 278, 286 e 295, a favor da empresa DIMENSÃO COM. DE ART. MEDICOS HOSPITALARES LTDA, os itens 02, 10, 27, 39, 50, 50, 134, 137, 150, 193, 198, 222, 236, 251, 255, 268 e 292, a favor da empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME, os itens 01, 32, 41, 71, 100, 146, 186, e 300, a favor da empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, os itens 03, 04, 18, 40, 60, 111, 150, 191, 192, 194, 223, 245, 257, 258, 285 e 301, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 017/2018.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 017/2018 em favor das empresas ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP e item 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 117, 118, 120, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 302, 303, 304 e 305, a favor da empresa CIRURGICA ONIX EIRELI ME, os itens 07, 12, 26, 33, 34, 42, 44, 47, 53, 64, 65, 67, 78, 80, 82, 83, 87, 92, 99, 108, 115, 116, 119, 121, 123, 126, 136, 149, 178, 183, 207, 210, 211, 231, 234, 246, 257, 277, 278, 286 e 295, a favor da empresa DIMENSÃO COM. DE ART. MEDICOS HOSPITALARES LTDA, os itens 02, 10, 27, 39, 50, 50, 134, 137, 150, 193, 198, 222, 236, 251, 255, 268 e 292, a favor da empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME, os itens 01, 32, 41, 71, 100, 146, 186, e 300, a favor da empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, os itens 03, 04, 18, 40, 60, 111, 150, 191, 192, 194, 223, 245, 257, 258, 285 e 301, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 017/2018.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 23 dias do mês de Abril de 2018.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

SINDICATO RURAL DE UMUARAMA

ÓRGÃO SINDICAL DE 1º GRAU

Av. Brasil, 3547 - CEP: 87.501-000 - Centro - Tel. (044) 3623-2646
- CNPJ: 18.187.366/0001-09 - Umuarama-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, faço saber aos associados deste Sindicato Rural com direito a voto, que será realizada a Assembleia Geral Ordinária no dia 07 de Maio de 2018, com início às 9:00 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação, na sede do Sindicato Rural de Umuarama cuja ordem do dia é a seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior;
- Leitura, discussão e aprovação em escrutínio secreto do relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referente o exercício de 2017;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 21/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 07/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 23 de 23 de fevereiro de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade da CONTRATADA empresa: ULMUARAMA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.833.527/0001-07, neste ato representada pelo ANTONIO MARIO SPERANDIO, portador (a) do RG nº 505765, CPF nº 295.427.749-15, residente na RODÓVIA PR 323 KM 158, na cidade de ULMUARAMA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 07/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
OBJETO
O presente Contrato de Fomento tem por objeto a Fomento de Peças para Revisão do Veículo Sprinter Placas BBO 2849 - da Secretaria de Saúde, a seguir descrito:

Lote	Quant.	Descrição	VALOR
1	1,0	ÓLEO SINTÉTICO MOTOR SW30	437,54
2	1,0	FILTRO ANTIFOLLEN	1.027,38
2	1,0	ELEMENTO FILTRANTE	
2	1,0	FILTRO DE ÓLEO	
2	1,0	Filtro de Combustível	
2	1,0	ANEL VEDAÇÃO 100MM	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.989/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 07/2018, vencido pela contratada.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: ULMUARAMA DIESEL LTDA e de R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 27 de fevereiro de 2018, a término em 28 de julho de 2018, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº07/2018".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do Edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referidos aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altonia - PR.
A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE SAÚDE - 06.002.10001006.2.054.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 1348
Altonia-PR, 27 de fevereiro de 2018

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 34/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 013/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 23 de 23 de fevereiro de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade da CONTRATADA empresa: DUROFORM FARMULÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.568.247/0001-00, neste ato representada pelo Sr. João Batista Zanuzzi, portador do RG nº 10696794 e do CPF nº 303.083.999-00, residente na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 013/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
OBJETO
O presente Contrato de Fomento tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços gráficos para fornecimento de Impressos de Nota Fiscal de Produtor Rural para uso na Divisão de Fiscalização, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição
1	10,000	NOTA FISCAL DO PRODUTOR EM 05 VIAS, COM PAPELAUTO COPIATIVO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.989/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 013/2018, vencido pela contratada.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: DUROFORM FARMULÁRIOS LTDA e de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 13 de março de 2018 e término em 12 de julho de 2018, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº013/2018".
Os pagamentos serão efetuados Em até 15 (quinze) dias após a Homologação Assinatura do contrato e entrega total dos produtos.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referidos aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altonia - PR.
A SECRETARIA DE FINANÇAS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO04.005.041290004.2.018.3390.30 - MATERIA DE CONSUMO
Altonia-PR, 13 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 05/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 21 de 21 de fevereiro de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade da CONTRATADA empresa: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 83.246.788, CPF nº 803.463.329-15, residente na, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 06/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUTOCLEVE DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descrito:

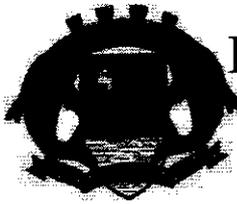
Lote	Quant.	Descrição
1	1,0	Prestação de Serviços de conserto da Autocleve do HMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.989/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 05/2018, vencido pela contratada.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP e de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 23 de fevereiro de 2018 e término em 22 de maio de 2018, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº05/2018".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do Edital.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 05/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 21 de 21 de fevereiro de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade da CONTRATADA empresa: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 83.246.788, CPF nº 803.463.329-15, residente na, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 06/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUTOCLEVE DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descrito:

Lote	Quant.	Descrição
1	1,0	Prestação de Serviços de conserto da Autocleve do HMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.989/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 05/2018, vencido pela contratada.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP e de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 23 de fevereiro de 2018 e término em 22 de maio de 2018, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº05/2018".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do Edital.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

094

Republicado por Incorreção

Processo Licitatório nº 057/2018

Pregão Presencial nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 077/2017, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 7º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 077/2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 18/05/2018 – 08h30m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 077/2017, Decreto Municipal nº 1566/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

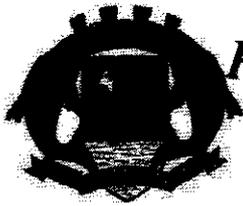
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 05 / 05 / 2018

Edição N.º 11255



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

096

PORTARIA N.º 176/2018

DATA: 08/05/2018

AUTORIA: Executivo Municipal

**SÚMULA: Cancela processo licitatório, modalidade
PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Cancelar o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2018, a fim de corrigir possíveis falhas no edital.

2º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Maio de 2018.



DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EM 09 / 05 / 2018

Edição N.º 11258

Edição nº 11.258

B8

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 9 MAIO DE 2018

www.ilustrado.co

Publicações legais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

Ed. Elvira Magalhães Souza Vasconcelos

EDITAL

ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-Pr, na forma da Lei, etc.

Faz público, para ciência dos interessados, que a firma VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.728.823/0001-78, com sede na cidade de Cianorte-PR, representada pelos seus sócios administrativos Srs. FERNANDA THAIZ LUPPI BERTONCELLO, brasileira, maior, capaz, portadora da CI.RG. n.º 8.943.773-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 037.615.969-36, residente na cidade de Cianorte-PR e Sr. GIANNI MICHAEL ESPERANÇA, brasileiro, casado, maior, capaz, portador da CI.RG. n.º 5.807.355-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 003.560.249-03, residente na cidade de Cianorte-PR, depositou neste Cartório, sito a Rua Desembargador Maranh de Mello, n.º 3.628, os memoriais, planta e demais documentos relativos ao loteamento denominado **JARDIM IMPÉRIO DO SOL I**, protocolado neste Serventia sob n.º 218.029 no Livro I-Q, em 10/04/2018 (protocolado anteriormente em 30/09/2016 sob n.º 208.497), constituído pela área total do Lote n.º 16-B-Rem-I, da subdivisão do lote n.º 16-B-Rem, da subdivisão do lote n.º 16-B, este da subdivisão do lote n.º 16, da Gleba n.º 12-Jaborandý, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com a área de 22.699970 hectares, localizado na área de expansão urbana do Município e Comarca de Umuarama-PR, de propriedade da firma VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, matriculado sob n.º 33.494, L.º 02-80, desta Serventia. Contendo o referido loteamento: Quadra n.º 01, contendo 16 lotes, numerados de 01 a 16, com área total de 5.733,14 m²; Quadra n.º 02, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.170,92 m²; Quadra n.º 03, contendo 11 lotes, numerados de 01 a 11, com área total de 2.817,10 m²; Quadra n.º 04, contendo 10 lotes, numerados de 01 a 10, com área total de 2.525,75 m²; Quadra n.º 05, contendo 09 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 2.472,45 m²; Quadra n.º 06, contendo 10 lotes, numerados de 01 a 10, com área total de 2.500,65 m²; Quadra n.º 07, contendo 09 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 2.409,35 m²; Quadra n.º 08, contendo 09 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 2.317,82 m²; Quadra n.º 09, contendo 13 lotes, numerados de 01 a 13, com área total de 3.365,70 m²; Quadra n.º 10, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.222,78 m²; Quadra n.º 11, contendo 11 lotes, numerados de 01 a 11, com área total de 2.817,10 m²; Quadra n.º 12, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.134,73 m²; Quadra n.º 13, contendo 06 lotes, numerados de 01 a 06, com área total de 1.648,09 m²; Quadra n.º 14, contendo 25 lotes, numerados de 01 a 25, com área total de 7.508,08 m²; Quadra n.º 15, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.001,92 m²; Quadra n.º 16, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.122,23 m²; Quadra n.º 17, contendo 01 lote, sendo equipamento comunitário, com área total de 3.008,08 m²; Quadra n.º 18, contendo 13 lotes, numerados de 01 a 13, com área total de 3.376,10 m²; Quadra n.º 19, contendo 17 lotes, numerados de 01 a 17, com área total de 4.406,30 m²; Quadra n.º 20, contendo 28 lotes, numerados de 01 a 28, com área total de 7.151,48 m²; Quadra n.º 21, contendo 16 lotes, numerados de 01 a 16, com área total de 4.008,64 m²; Quadra n.º 22, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.373,49 m²; Quadra n.º 23, contendo 14 lotes, numerados de 01 a 14, com área total de 3.955,76 m²; Quadra n.º 24, contendo 13 lotes, numerados de 01 a 13, com área total de 3.263,26 m²; Quadra n.º 25, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.153,44 m²; Quadra n.º 26, contendo 25 lotes, numerados de 01 a 25, com área total de 7.153,44 m²; Quadra n.º 27, contendo 24 lotes, numerados de 01 a 24, com área total de 7.015,02 m²; Quadra n.º 28, contendo 24 lotes, numerados de 01 a 24, com área total de 6.876,57 m²; Quadra n.º 29, contendo 23 lotes, numerados de 01 a 23, com área total de 6.619,22 m²; Área Verde, com área total de 69.600,00 m²; Área de Preservação Permanente, com área total de 7.712,00 m² e Ruas com área total de 41.559,09 m², totalizando 226.999,70 m².

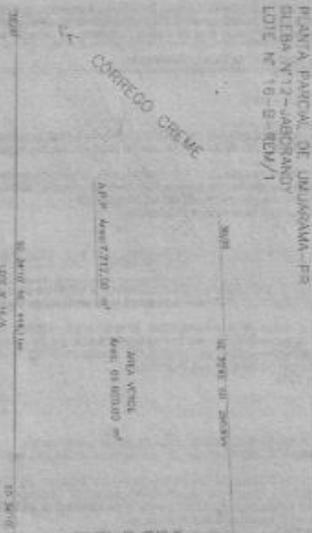
As impropriedades daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital.

Fim do prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama-Pr, aos 02 (dois) dias do mês de maio (05) de 2018 (Dois mil e oitocentos).

A Oficial:

Elvira Magalhães Souza Vasconcelos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICARAÍMA-PARANÁ

O presidente Claudemir Miller e Wilson José Leandro Stefani secretário de municipais do Núcleo Sindical de Umuarama da APP-SINDICATO, no uso atribuições estatutárias e resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Icaraima-Paraná para participar Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 09/05/2018, às primeira convocação e às 17h30min, em segunda convocação, na sede da Câmara Municipal, Rua Monte Belo, centro, no Município de Icaraima-PR para deliberar acerca da seguinte pauta:

- 1) Informes;
- 2) Proposta de parcelamento de dívida, retroativo dos educadores ativos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 176/2018
DATA: 08/05/2018
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Cancela processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) Cancelar o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2018, a fim de corrigir por no edital.
2º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício de Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Maio de 2018
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 023/2018
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Resolve:
AUTORIZAR a Senhora Vereadora ELIANE DE OLIVEIRA CAETANO, com o devido requerimento protocolado em 02/02/2018 na Secretaria, a viajar a cidade de Maringá - Pr, nos dias 08 a 11 de maio do corrente ano, re este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - LDO - 2018 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL" - por empresa NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, que se realizará nos dias 08, 10 e 11 de maio com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme I n.º 0402 de 25/11/2016, publicado em 28/11/2016 na Edição n.º 10.831.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 08 (oito) dias de maio de 2018.
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 0024/2018
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador LUIZ CARLOS DE ARAUJO, com o devido requerimento protocolado em 02/11/2018 na Secretaria, a viajar a cidade de Maringá - Pr, nos dias 08 a 11 de maio do corrente ano, re este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - LDO - 2018 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL" - por empresa NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, que se realizará nos dias 08, 10 e 11 de maio com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme I n.º 0402 de 25/11/2016, publicado em 28/11/2016 na Edição n.º 10.831.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 08 (oito) dias de maio de 2018.
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente
ALVARO MARTINS DE MELO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 025/2018
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Resolve:
AUTORIZAR a Servidora MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI, com o devido requerimento protocolado em 02/02/2018 na Secretaria, a viajar a cidade de Maringá - Pr, nos dias 08 a 11 de maio do corrente ano, re este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - LDO - 2018 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL" - por empresa NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, que se realizará nos dias 08, 10 e 11 de maio com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme I n.º 0402 de 25/11/2016, publicado em 28/11/2016 na Edição n.º 10.831.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 08 (oito) dias de maio de 2018.
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
1º Secretário



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3684 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS o